

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

10 de Fevereiro de 2009

13.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

- Audição Dr. Rui Pedras (Administrador do BPN)
- Audição Sr. Emanuel Peixoto (Chefe de operações informáticas do BPN)

Índice Remissivo

E

Emanuel Peixoto (Chefe de operações informáticas do BPN) · 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86

H

Hugo Velosa (PSD) · 19, 26, 80, 83, 84, 87

J

Jorge Seguro Sanches (PS) · 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80

L

Leonor Coutinho (PS) · 3, 5, 6, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 45, 84, 85, 86

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 3, 30, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 59, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 76

P

Presidente (José Pedro Aguiar Branco) · 3, 8, 19, 23, 30, 37, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 87, 88

Presidente (Marques Júnior) · 59, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 55, 56, 58, 88

Dr. Rui Pedras · 3, 4, 5, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 28, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 67

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Antes de mais, agradeço a presença do Sr. Dr. Rui Pedras e peço desculpa pelo ligeiro atraso do início dos nossos trabalhos.

A sequência dos trabalhos vai ser a seguinte: há uma primeira ronda de perguntas, tendo cada grupo parlamentar 10 minutos, depois o Sr. Dr. responderia no final de cada uma das perguntas sobre a matéria que for abordada, e haverá uma segunda ronda, se houver necessidade de algum esclarecimento complementar.

Tenho indicação de que a Dr.ª Leonor Coutinho é quem fará o primeiro grupo de perguntas, uma vez que esta audição foi requerida pelo PS e pelo CDS e, em princípio, o primeiro seria o PS, seguindo-se o regime de rotatividade – isto, segundo a indicação que me foi dada.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, parece-me bem até porque a audição seguinte foi requerida só pelo CDS e, portanto, será o CDS a iniciá-la.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Muito bem, Sr. Deputado.

Então, tem a palavra a Sr.ª Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de, em primeiro lugar, como primeira interveniente, saudar o Dr. Rui Pedras, agradecer a sua presença e, antecipadamente, também as respostas que nos possa dar em relação às perguntas que lhe possamos fazer.

Em primeiro lugar, começava por lhe pedir que nos aclarasse o seu percurso pessoal para nos situarmos mais facilmente. Sabemos que era administrador da CMVM, mas gostaríamos de saber de que data a que data e onde é que esteve antes de exercer essas funções. Também sabemos que foi convidado pelo Dr. Cadilhe para administrador do BPN, e também gostaria que nos desse as datas. Penso que, actualmente, foi reconduzido nessa função.

Gostaríamos apenas que aclarasse estes pontos para que ficasse exactamente clara essa sua intervenção.

O Sr. Dr. Rui Pedras (administrador do BPN): — Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, antes de mais, queria dizer que é uma honra para mim estar aqui, hoje, a cumprir um dever e uma obrigação.

Em segundo lugar, gostava também que compreendessem que estou sujeito a razões de sigilo bancário e, por isso, há determinado tipo de informação que não poderei prestar. Não é o caso do meu percurso profissional, porque esse não está sujeito a qualquer sigilo, mas falaria só da última fase do meu percurso pessoal, porque, parece-me, é nessa que estão mais interessados até porque a minha vida profissional já é relativamente longa e teria de estar aqui a enumerar um conjunto de empresas e de grupos por onde passei, mas sempre ligados ao sector financeiro.

Em 2005, fui convidado para fazer parte do conselho directivo da CMVM. Fui indicado pelo Ministro das Finanças e, por uma Resolução do Conselho de Ministros, cujo número agora desconheço, mas sei que foi no dia 4 ou 6 de Outubro de 2005, tendo sido nomeado vogal do conselho directivo da CMVM, cargo que desempenhei até Junho de 2008, altura em que fui convidado pelo Dr. Miguel Cadilhe para fazer parte de um projecto, que era de recuperar o Grupo SLN BPN.

Aceitei, com muito gosto, o cargo que, na altura, o Dr. Cadilhe me propôs e, por isso, deixei a CMVM no dia 6 de Junho de 2008, data da minha carta de renúncia, sendo que a minha conversa com o Dr. Cadilhe tinha ocorrido um ou dois dias antes, e iniciei as minhas funções de administrador no Banco BPN no dia 24 de Junho de 2008.

Não sei, Sr.^a Deputada, se é suficiente ou se vale a pena ir mais atrás...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Gostava de saber duas coisas: e quais eram as suas funções na CMVM.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Na CMVM, era membro do conselho directivo da CMVM.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não tinha nenhuma responsabilidades em pelouros?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — A CMVM tem pelouros atribuídos e eu, na altura, tinha a supervisão dos intermediários financeiros e também das estruturas de mercado, particularmente nos cotados.

No caso do BPN, fui administrador, numa primeira fase, e os meus pelouros eram os seguintes: o *compliance*, a assessoria jurídica, o *private banking* e toda área que tinha a ver com a gestão de activos e seguros.

E penso, Sr.^a Deputada, que não me faltará...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Muito obrigada.

Nas suas funções na CMVM, teve ocasião de se pronunciar sobre a entrada em bolsa do BPN e, portanto, gostaria que nos dissesse em relação a que matérias teve que se pronunciar e as razões que o levaram a pronunciar-se sobre essas matérias, em particular, por exemplo, na entrada em Bolsa.

Também sabemos que a CMVM aplicou uma coima e repreendeu a sociedade de fundos do BPN, ou seja, a Imofundos, que geria vários fundos imobiliários. Penso que há 34 acções que foram instauradas por sobreavaliação de activos e por não cumprimento dos deveres de mercado.

Gostaria de lhe perguntar sobre as razões, as evidências, em relação a essa tomada de actuação da CMVM e se acha que ela teve alguma utilidade em relação a esta matéria, na medida em que, actualmente, se fala de novo de imparidades importantes na área do imobiliário.

Gostaria também de lhe perguntar se tem a visão, que o próprio presidente da CMVM transmitiu à Comissão de Orçamento e Finanças, de que a auditoria interna, os ROC e os auditores, se deveriam ter pronunciado e transmitido ao Banco de Portugal aquilo que teriam obrigação de ter encontrado no BPN.

Penso, salvo erro da minha parte, que a CMVM é responsável pela supervisão dos ROC, e, sabendo que houve ROC, como a Ernest & Young e

a Deloitte, que apresentaram algumas dúvidas sobre matérias, aliás, bastante circunscritas, essencialmente, em relação aos seguros e a certas empresas do Grupo, gostaria de lhe perguntar se a CMVM ouviu esses ROC acerca das matérias sobre as quais eles se tinham pronunciado, sobretudo depois de eles terem saído das funções que exerciam.

Gostaria ainda de o ouvir sobre a responsabilidade dos ROC que, obviamente, são revisores oficiais de contas, que têm uma Ordem e que certificam, e certificaram ao longo dos anos, as contas não só do BPN mas de todas as empresas do Grupo, na medida em que se verifica, hoje, que elas não reflectem, com verdade, a situação financeira dessas várias empresas, essencialmente no que diz respeito à consolidação de resultados.

Em segundo lugar, gostaria de, sobre a sua passagem na SLN BPN, lhe perguntar, na medida em que esteve associado a uma administração que levou à chamada «Operação César», que tentava consolidar o universo das empresas e delimitar exactamente o universo do Grupo, quais, em seu entender, as áreas mais críticas da SLN, em termos de imparidades.

Queria, ainda, perguntar-lhe se, em seu entender, acha que o Banco de Portugal poderia ter actuado antes e como é que seria possível ter encontrado vestígios da existência do Banco Insular.

Uma vez que soubemos aqui que havia registos internos ao Banco Insular que eram praticados e realizados num computador que se situava na própria sede do BPN, desde 2002, gostaria que confirmasse ou infirmasse essa afirmação, que nos foi aqui feita por alguém que estava a trabalhar na direcção de operações, e também que nos dissesse se esses registos, que estavam, segundo aqui nos foi dito, em linha, podiam ser do

conhecimento dos serviços de contabilidade e da auditoria interna da própria empresa, para além, obviamente, da administração.

Muito obrigada.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr.^a Deputada, tentarei responder-lhe, de uma forma concisa tanto quanto me for possível, às questões que colocou e que, praticamente, estão divididas em dois grupos.

Relativamente ao primeiro grupo de questões, não posso falar aqui em nome da CMVM, sendo que, para além disso, qualquer informação que tenha a ver com a CMVM terá de ser a própria CMVM a prestá-la. E mesmo qualquer informação a que tenha tido acesso, enquanto membro do conselho directivo da CMVM, não poderei utilizá-la, porque estou sujeito também, no caso, a segredo profissional.

Por isso, relativamente à primeira questão sobre a entrada do BPN em Bolsa, o que é que poderei dizer sobre isto? Na óptica da CMVM, não posso dizer muita coisa, primeiro, porque nem sequer era um pelouro que estivesse comigo na CMVM e, depois, na verdade, a CMVM é que poderá falar sobre o caso.

Penso que foi nessa perspectiva que a Sr.^a Deputada me colocou a questão.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Era na sua perspectiva pessoal, na medida em que conhecia ou não...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Mas não, neste caso nem sequer passou por mim.

Relativamente à segunda questão sobre a aplicação de coima à Imofundos, que é a sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário do Grupo BPN, uma vez que também já houve uma sentença do tribunal relativamente à sanção aplicada pelo CMVM, é público que a Imofundos foi sancionada, com uma coima do um valor de, salvo erro, 100 000 euros, por erros na valorização dos activos que compunham o fundo de investimento imobiliário. E por causa dessa falha na valorização dos fundos, que foi uma valorização efectuada contra as regras estabelecidas na regulamentação da CMVM e da legislação em vigor, o conselho directivo, na altura, decidiu aplicar essa coima à Imofundos. Esta foi, portanto, a razão da aplicação da coima.

A Sr.^a Deputada pergunta-me também qual a utilidade da coima. Direi que a coima tem, desde logo, um objectivo fundamental que é a dissuasão. E, na minha perspectiva, foi também um sinal que foi dado à Imofundos de que a situação da empresa e da valorização do fundo estava a ser acompanhada. Aliás, não foi só para a Imofundos, mas também para todo o mercado no sentido de que estávamos atentos ao que estava a acontecer com a valorização dos activos imobiliários. Penso, pois, que foi um sinal muito importante que transmitimos ao mercado.

Relativamente às afirmações do presidente da CMVM, ao nível do papel dos auditores e dos ROC, eu não ouvi mas terei a minha perspectiva e, juntando as duas questões que me colocou – a dos auditores dos ROC e, a seguir, a da relação ROC/supervisão CMVM – direi que, neste caso do BPN, estamos perante uma megafraude. Pelos números que ouviam já

aqui falar é autenticamente uma megafraude e, acima de tudo, perdoem-me a expressão, é um caso de polícia, claramente!

Vamos lá ver: o sistema de supervisão do Grupo SLN BPN, ou melhor, quando falamos em supervisão, não é só o Banco de Portugal, não é só a CMVM, não é só o Instituto de Seguros de Portugal, porque estamos a falar numa instituição financeira, mas estamos a falar também no papel dos auditores, no papel dos ROC, no papel dos accionistas e dos outros órgãos da sociedade, nomeadamente o seu conselho de administração, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal, havendo conselho fiscal e do fiscal único.

Por isso, há aqui um conjunto de entidades que não viram esta megafraude ou, se a encontraram, não deram sinais. E penso que não devemos deixar passar isso em claro, nomeadamente ao nível do papel dos auditores e dos revisores oficiais de contas.

Conto aqui um episódio, que, aliás, nem é um episódio mas é uma coisa que consta das contas e que diz que: «o ambiente, dava a sensação, era muito propício dentro do Grupo para se cometerem este tipo de fraudes».

Não sei se sabem, mas a administração Miguel Cadilhe, quando chegou ao Banco, uma das primeiras ordens de serviço, podemos dizer, que ela produziu foi por nós apelidada de «orientações vinculantes».

E, antes de passar aos ROC, vou ler-vos uma das orientações vinculantes, que, basicamente, eram sete, mas a que vou ler é interessante, porque, na altura, foi considerada ridícula por quem estava de fora e dizia: «como é que estes senhores chegam a uma empresa e se atrevem a publicar uma orientação vinculante deste tipo?».

Na verdade, foi uma nota interna da comissão executiva da SLN, que era logo a segunda orientação vinculante – não sei se já alguém falou aqui nela, mas é interessante e, depois, se entenderem, faço cá chegar o documento, sem qualquer problema –, cujo título era: «Práticas furtivas, evasivas, intransparentes, irregulares ou que configurem situações semelhantes».

E, depois, dizia-se o seguinte: «O princípio é o da tolerância zero relativamente a práticas, processos, produtos, instrumentos, (...) que configurem ou possam configurar qualquer situação menos transparente, menos regular, e/ou menos ilegal, seja em que âmbito for, quer relativamente às autoridades de supervisão ou regulação, financeiras ou não, quer às autoridades judiciárias e às autoridades fiscais. Eventuais situações que possam configurar aquelas práticas são absolutamente interditas».

Depois, dizia-se ainda: «Em caso de dúvida, deverão as empresas ou as direcções do Grupo utilizar os serviços do gabinete de *compliance* do BPN».

Foi, pois, a 14 de Julho de 2008 que estas orientações vinculantes foram emitidas. Por isso, estão a ver o que é a administração de um Grupo, que está a chegar, ter de emitir esta mensagem, internamente...! Por isso, havia um clima de suspeição enorme. Depois, se me permitirem, falarei também dos colaboradores do BPN e da SLN, que são 6500 pessoas, que têm aguentado tudo isto como o Dr. Francisco Bandeira, que, penso, já falou aqui.

Relativamente aos ROC, para dar aqui uma ideia, vou ler-vos também o que diz o relatório e contas do BPN relativamente a 2007, ao nível do parecer do fiscal único, que é o seguinte: «No âmbito das

atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa actuação (...) apreciámos as actas do conselho de administração e outros documentos que julgamos apropriados nas circunstâncias».

Penso que todos temos ideia do que é uma acta de um conselho de administração. Não sou jurista e, por isso, peço desculpa pelos termos, mas, para mim, é um documento que relata o que aconteceu na reunião e que deve estar assinada por todos os membros que participaram nessa reunião e só no final é que estamos perante uma acta. Por isso, o ROC apreciou as actas do conselho de administração. Ora, relativamente ao BPN, não temos actas do conselho de administração, neste sentido que estou a dar, pelo menos desde 2005.

Procurei tudo o que era possível e os últimos livros de actas que encontrei, na verdade, eram referentes a 2005. Desde aí, o que há são projectos de actas, actas avulso que, eventualmente, alguns dos ex-membros do conselho de administração do BPN nem sequer se revêem no conteúdo dessas actas.

Portanto, o que é que eu quero dizer com isto? Que havia um ambiente... E, quando questionado o ROC perante esta situação, a resposta é: «nós confiávamos». Mas a verdade é que estas instituições existem não para confiarem mas para desconfiarem da actuação dos diferentes órgãos de gestão das empresas.

Por isso, penso, Sr.^a Deputada, que ficou com uma ideia de qual é o meu sentimento relativamente ao trabalho que foi feito pelos auditores e pelos ROC.

Todos os factos que nós apurarmos, como é evidente, iremos comunicá-los a quem de direito, às entidades que terão a responsabilidade de supervisão dos revisores oficiais de contas, dos

auditores externos, enfim, do que for. Daquilo que nos passarem, não deixaremos nada por resolver.

Relativamente ao segundo grupo de questões que colocou, posso dizer-lhe que a «Operação César» foi avançada ao nível da SLN e eu não fazia parte do conselho de administração da SLN, estava apenas ao nível do BPN, SA e da BPN, SGPS, portanto abaixo disso, mas, como é evidente, fui acompanhando os trabalhos.

«César» era um nome muito sugestivo e penso que o Dr. Cadilhe já terá esclarecido aqui porquê «César», que era para trazer para dentro do Grupo aquilo que era do Grupo mas que, para efeitos regulatórios, de supervisão, era considerado de fora do Grupo. Escondia-se uma realidade. É «Grupo», mas escondia-se, e dizia-se «isto está aqui ao lado, não tem nada a ver connosco...». E, por isso, relativamente às imparidades na SLN, eu não sou a pessoa mais indicada para falar sobre essa questão, no entanto, posso adiantar que uma parte substancial das imparidades vem do sector imobiliário e do Banco Insular, que também já foi falado aqui.

Relativamente à intervenção do Banco de Portugal, isto é, se o Banco de Portugal deveria ter actuado antes e que vestígios haveria do Insular, vou juntar a resposta a esta questão com a resposta à terceira questão sobre os registos ao nível ao Banco Insular.

Vamos lá ver: hoje, é evidente, todos nós gostaríamos, e o próprio Banco de Portugal, com certeza, teria gostado muito, de ter actuado mais cedo. É fácil, hoje, olharmos para trás. Houve muitos sinais! Eu sei o que é ser supervisor e sei como é difícil, às vezes, quando nos querem esconder as coisas, encontrá-las. E, no Grupo BPN, a lógica de funcionamento era um pouco o caso do gato e do rato, isto é, sempre que a supervisão se aproximava de uma área e que podia descobrir, por exemplo, ligações

imobiliárias ou excesso de exposição de activos imobiliários, o que se fazia no passo seguinte era tirar essa área do Grupo por via de *offshores* e, por isso, o supervisor quando chegava, chegava 30 segundos mais tarde porque, entretanto, aquela operação já esta fora do Grupo.

Depois, falámos na questão dos registos. Na verdade, foram milhares de registos, como alguém, acho, disse aqui, mas cuja intervenção não ouvi. Mas muitos milhares desses registos passavam-se entre o BPN Cayman, o BPN IFI e, por isso, Cayman está em Cayman e o Banco BPN IFI está em Cabo Verde, portanto, duas jurisdições fora da actuação do Banco de Portugal. E foi precisamente entre estes três bancos que ocorreram mais movimentos.

Quem sou eu para estar a falar? Mas, provavelmente, se o Banco de Portugal tivesse acesso aos movimentos que ocorreram no BPN Cayman para o Banco Insular, provavelmente, não tenho dúvida, que teria actuado bem mais cedo. São movimentos que, tanto quanto pude ver, remontam a 2002, mas, lá está!, fora da jurisdição do Banco de Portugal. É evidente que, depois, também há registos em menor escala entre o BPN e o Banco Insular, mas, aí, o BPN actuava mais como banco correspondente e, por isso, podiam aqueles movimentos ser considerados, diria, quase como normais.

Por isso, o ideal, como todos gostaríamos, era que tivesse havido a possibilidade de o Banco de Portugal ter actuado mais cedo. Mas é fácil fazermos esse julgamento hoje.

Confesso que há um momento em que, às vezes, me questiono sobre por que é que o Banco de Portugal não teve uma intervenção naquele momento, que foi quando recebeu uma carta da administração da SLN, penso que de 2 de Junho de 2007, a reconhecer – não sei porquê

ao fim de tanto tempo! – que descobriram um banco que era do Grupo e que tinha (pouca coisa!) 600 milhões de euros de activos, na altura, e não sabiam como é que aquilo estava contabilizado, que o mesmo era dizer «temos aqui um banco, tem activos de 600 milhões de euros e não fazemos a mínima ideia do que é que isto vale».

E, numa situação dessas, em que a administração confessa uma situação grave, como esta, não sei se aí o Banco de Portugal não devia ter actuado de uma forma mais dura, eventualmente, nomeando administradores, de imediato, para a sociedade.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Que banco é que é confessado, desculpe?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — É a administração da SLN que, relativamente ao Banco Insular, diz que descobriu um banco, que tem activos e passivos da ordem dos 600 milhões de euros, e que só naquela altura é que perceberam que era do Grupo.

É complicado uma administração dizer que tem aquele... Isto em 2 de Junho de 2007, um pouco antes da entrada da administração Miguel Cadilhe.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Foi em 2008!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Ah, sim, sim, 2008! Peço desculpa.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — É que é completamente diferente!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim, sim, é completamente diferente e eu peço desculpa.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — A não ser que tenha informação privilegiada!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Não, não, não tenho informação privilegiada e se tivesse!...

Sr.ª Dr.ª, peço-lhe imensa desculpa.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Então, é 2008!?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim, é 2008!

A Sr.ª Leonor Coutinho (OPS): — Então, é a carta que...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim é a carta de que, penso, já terão falado aqui várias vezes.

E confesso que, pelo menos nesse momento, ficam algumas dúvidas.

É verdade também que, nessa altura, falava-se já que o BPN e a SLN, o Grupo, iriam ter uma administração completamente nova, que seria liderada pelo Dr. Miguel Cadilhe.

Admito, e só aí é que consigo explicar esta não intervenção, que o Banco de Portugal considerasse que a administração que vinha a seguir poderia resolver os problemas colocados pelo aparecimento, dentro do Grupo SLN, do Banco insular, na óptica da administração da altura, sem

causar alarme público. É que isto, na verdade, de um banco central intervir num banco – e nos últimos tempos tem sido comum por todo o mundo – não era comum acontecer. Por isso, tenho esta dúvida comigo sobre se devia intervir, mas, por outro lado, também é verdade que acabou por conseguir uma administração com uma vontade e com sinais inequívocos de que ia para resolver o problema. É a minha dúvida relativamente à actuação do Banco de Portugal.

Sr.^a Deputada, não sei se respondi...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Peço desculpa, mas esses factos em relação ao Banco de Portugal são meramente uma opinião...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Eu dei-lhe a minha opinião.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Agora, em relação à contabilidade do próprio BPN, que conhecimento é que os serviços de contabilidade, que tinham acesso aos registos, tinham da situação e como é que eles faziam a sua contabilidade, consolidando o que tinham consolidado.

Pergunto: era possível que os serviços de contabilidade soubessem alguma coisa ou não?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Repare, nas operações BPN SA, banco de direito português, como BPN Banco Insular, banco de direito cabo-verdiano, aqui é evidente que todos os registos passavam na contabilidade do BPN, SA. Mas, o BPN SA, funcionava como um banco correspondente ou podia parecer que era actividade normal de um banco correspondente.

Onde existem mais registos de transacções entre os bancos é entre BPN Cayman e BPN IFI e, portanto, BPN Cayman, sediado nas Ilhas Cayman e, por isso, fora da jurisdição nacional, e BPN IFI, que é um banco de direito cabo-verdiano e, por isso, fora do espaço nacional.

E, aí é que se realiza o maior número de transacções entre os bancos, tais como: Banco Insular/BPN Cayman e BPN IFI/BPN Cayman e estes, repito, estão fora da contabilidade do BPN. O BPN SA, não tem directamente a ver com essas transacções. Isto é, o Banco de Portugal, ao analisar a contabilidade do BPN não iria ver estes registos, estas transacções, que se passavam entre o BPN Cayman e o Banco Insular.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Peço-lhe licença para dizer que a minha pergunta não era em relação ao Banco de Portugal, mas, sim, em relação à própria contabilidade do banco, que tinha acesso directamente ao tal AS/400 e que, portanto, sabia que tinha acesso aos protocolos informáticos de outro banco, o que é completamente diferente para efeitos de consolidação de resultados.

Não estou a falar de transferências, estou a falar da actividade da contabilidade a nível da consolidação de resultados.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Vamos lá ver: BPN Cayman e BPN IFI, que eram as duas entidades oficialmente reconhecidas como fazendo parte do Grupo BPN, consolidava. Havia uma consolidação no BPN IFI.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Mas não com o Banco Insular!?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — O Banco Insular não era considerado como fazendo parte do Grupo.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sabe também que a contabilidade tinha acesso directo a estes registos.

Não acha que a contabilidade tinha obrigação de ter detectado...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas se podiam saber ou não, eu, aí, teria de ir à área informática e perguntar quem é que tinha acesso ao quê e não perguntei. Agora, não tinha de o saber. Agora, se tinha, na prática, Sr.^a Deputada, teria de ver o perfil porque, repare, cada colaborador do banco tem um determinado perfil e esse perfil dá-lhe acesso a um conjunto de aplicações informáticas.

No que me pergunta, sobre se a área de contabilidade do BPN não tinha, não precisava, não necessitava, de ter acesso a esses movimentos para fazer a consolidação, eu não sei, Sr.^a Deputada. Mas não sei se, na prática, tinha ou não, é uma questão em que teria de analisar o perfil de cada um dos membros e o que é que fizeram. O rasto ficou!

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Uma vez que está respondido a todas as questões, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria agradecer a presença do Dr. Rui Pedras e a forma muito clara e sincera como está a querer colaborar com a Comissão.

Já que tenho 10 minutos e não vou gastá-los todos, gostaria de dar uma nota prévia que é a questão, que parece legítima, pelo menos do nosso ponto de vista, da invocação do segredo profissional quanto a uma matéria, que, julgo, seria importante no seu depoimento, que era a matéria relacionada com a sua função de membro do conselho directivo da CMVM, desde Outubro de 2005 até à sua entrada no BPN e consequente saída da CMVM.

Invocou, naturalmente, o segredo profissional, nós respeitamos, mas, como é natural, isso vem, mais uma vez, levantar a questão, que temos, naturalmente, de resolver entre nós, do levantamento do segredo profissional para a descoberta da verdade e a dignificação do trabalho desta Comissão.

Em relação às questões que foram aqui postas, vou pôr algumas questões que têm a ver com factos e outras, possivelmente, terão a ver com uma ou outra opinião sobre a situação, mas é muito difícil de fugir destas situações.

Percebemos que o Dr. Rui Pedras falou em megafraude e disse que, no seu entendimento, neste caso, houve uma série de entidades para além dos próprios, dos accionistas, do ROC, dos auditores, quer dizer, houve muita gente que – e vou usar uma linguagem mais popular – foi levada nesta megafraude ao longo dos anos.

Mas eu pergunto: se, realmente, houve todas essas entidades que, natural e inadvertidamente, colaboraram nessa megafraude, isso retira a ideia de que o Banco de Portugal – e ao chegar lá terá percebido isso – poderia ter tido uma actuação diferente – aliás, o próprio Dr. Rui Pedras admitiu que o Banco de Portugal poderia ter nomeado administradores.

Assim, a primeira pergunta é se, no seu entendimento, poderia ter nomeado administradores e quando? Ou seja, da análise que fez da situação quando entrou para o Grupo, quando é que o Banco de Portugal o poderia ter feito, face a essa frase que aqui nos proferiu em resposta à colega Leonor Coutinho.

Segunda questão: a certa altura, o Sr. Dr. afirmou que seria normal que o ROC tivesse desconfiado do que se passava. E, então, faço-lhe uma pergunta muito directa: se seria normal que o ROC tivesse desconfiado, por que é que o Banco de Portugal também não deveria ter desconfiado dessa situação, já que ela, face ao tempo que mediou em toda esta megafraude, como disse? Isto é se, realmente, o ROC ou os auditores deveriam ter desconfiado, por que é que o Banco de Portugal não deveria também ter desconfiado?

A terceira questão tem a ver com o seguinte: o Sr. Dr. admitiu a possibilidade de, no seu entendimento, o Banco de Portugal poder ter nomeado administradores, que é uma das armas concretas que tem, no pós supervisão prudencial, para resolver um problema em relação ao supervisionado, mas existem outras armas e nós, aqui, já falámos de várias, sendo que uma delas é, efectivamente, a da auditoria externa extraordinária.

E, aqui, estamos já num campo que acabou por acontecer só agora, em 2008, já depois do Dr. Rui Pedras estar no BPN, mas a questão que ponho é a de saber, admitindo que poderia ter havido nomeação de administradores, se, face à situação que verificou quando chegou ao BPN e depois de lá estar, se não poderia também ter sido utilizada essa outra arma, que é a de determinar uma auditoria externa extraordinária ao que se passava no BPN?

Aliás, sobre esta questão da auditoria externa, gostaria de deixar uma questão concreta, que é a seguinte: o Dr. Miguel Cadilhe, quando cá esteve – e o senhor esteve na administração com o Dr. Miguel Cadilhe numa determinada fase – afirmou, peremptoriamente, que tinha sido a administração a que ele presidia que tinha decidido e determinado essa tal auditoria externa extraordinária.

Portanto, a pergunta concreta que deixo é no sentido de saber quem é que teve a iniciativa de determinar essa auditoria externa extraordinária, isto é, se foi o Dr. Cadilhe e a administração de que fazia parte ou se foi o Banco de Portugal, como, posteriormente, por alguns documentos que nos trouxe – e não faço comentários sobre isto – que teve essa iniciativa.

Dentro do que disse sobre a supervisão – e nós aqui uma das questões que temos de ter em atenção é a de apurar factos que nos levem a ponderar sobre o funcionamento da supervisão em relação a este caso concreto –, confronto-o também com a afirmação do Dr. Miguel Cadilhe, quando cá esteve na Comissão, que disse que «houve uma grave e demorada falha de supervisão».

Naturalmente que esta frase poderá ser interpretada de várias formas. O Dr. Rui Pedras, aqui, disse e englobou na supervisão várias entidades até internas ao próprio BPN que poderiam ter tido alguma iniciativa para resolver os problemas que o BPN, depois, veio a demonstrar que tinha, e, portanto, gostaria que, perante esta afirmação, nos dissesse concretamente, do seu ponto de vista e do que conhece da situação, como é que classifica, na prática e na realidade, a actuação do Banco de Portugal, que é, no fundo, quem tem a primeira e mais importante competência em termos de supervisão, embora nós

entendamos que poderia haver outras entidades até internas, como os próprios accionistas nas suas assembleias-gerais, etc., que poderiam ter tido uma atitude qualquer em relação ao BPN para evitar que isto acontecesse.

Vou terminar com uma questão concreta relacionada com a nacionalização do BPN, que tem a ver, fundamentalmente, com isto: esta Comissão também tem a competência de averiguar se as razões que levaram à nacionalização se justificavam ou não. Naturalmente que tenho de o confrontar, sendo membro da administração do Dr. Miguel Cadilhe e, posteriormente, continua membro do conselho de administração do BPN, se, realmente, o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe era ou não viável, até porque é um plano público e, certamente, conhece-o melhor do que nós porque estava na administração.

Portanto, face ao conhecimento que tem da situação, pergunto-lhe se se justificou ou não a decisão de nacionalização do BPN.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras para responder.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado Hugo Velosa, obrigado pelas questões que colocou.

Relativamente ao segredo profissional, acho que compreendem perfeitamente a minha posição.

Quanto à nomeação dos administradores pelo Banco de Portugal, provavelmente não fui claro, há pouco, quando coloquei uma dúvida, que tenho posto a mim próprio ao longo deste tempo: em 2 de Junho de 2008,

uma carta que é enviada pelo Dr. Vakil ao Banco de Portugal vem dizer que, na verdade, no âmbito do Grupo SLN, existe um banco, que não era conhecido até à altura com activos elevados – aliás, penso que esta carta é do conhecimento da Comissão e já foi discutida.

Por isso, alguém, uma administração que está à frente de um Grupo, que confessa uma situação destas, fará com que na entidade de supervisão surjam, de imediato, dúvidas sobre como é que é possível num Grupo descobrirem uma nova empresa que representava, em termos de activos e passivos, cerca de 10% do activo do Banco BPN, ou seja que tinha activos da ordem dos 7,7 mil milhões de euros.

E foi aqui, Sr. Deputado, que coloquei a questão: será que Banco de Portugal não devia ter intervindo nesta altura precisa, nomeando uma outra administração?

E a resposta que encontro sempre é esta: estaria para entrar uma nova administração, completamente nova, que não tinha qualquer compromisso com o passado, a não ser o compromisso que iria assumir com os accionistas e que poderia resolver a situação. Esta é a única explicação que encontro para a não intervenção do Banco de Portugal, nesse momento.

Relativamente aos ROC, o que pretendi dizer é que as entidades de supervisão, pela tarefa que têm de desempenhar todos os dias e pelo que o comum dos investidores mais pequenos também esperam das entidades de supervisão, é que desconfiem, é que estejam sistematicamente à procura daquilo que não está a ser cumprido. É evidente que também temos de confiar também alguma coisa nas instituições. Como alguém dizia, aqui há tempos, quando estávamos a falar de bancos e de um banco que tinha um presidente que já tinha sido Secretário de Estado, que já

tinha sido vice-presidente do BEI e, por isso, havia aqui uma certa confiança em torno da administração anterior.

De qualquer forma, as entidades de supervisão, em que incluo o Banco de Portugal, a CMVM, o ISP e também entidades como os ROC, os auditores externos, a própria assembleia-geral dos accionistas, que era um local onde os accionistas podiam ter levantado os problemas, será que não sabiam? Provavelmente, muitos não sabiam e perderam as poupanças de uma vida inteira ali, no Grupo SLN. De facto, alguns perderam a poupança de vidas, mas sabemos que outros não perderam. Não podemos tratar todos os accionistas do Grupo SLN em conjunto, porque são muito diferentes: temos pequenos accionistas que perderam. E, então, por que é que o Banco de Portugal não actuou? Não serei a pessoa mais indicada para responder a isso, terá de ser o Banco de Portugal.

Provavelmente, haverá algumas situações que terão de ser reequacionadas em termos de legislação e regulamentação, de protocolos de cooperação entre entidades de supervisão que, para mim, foi um dos pontos onde isto falhou. Se houvesse mais diálogo, provavelmente, entre as entidades de supervisão com jurisdições diferentes, como, por exemplo, Banco de Portugal com a entidade de supervisão de Cayman, Banco de Portugal com a entidade de supervisão de Cabo Verde, provavelmente as coisas teriam sido diferentes.

Acho, pois, que a cooperação entre as entidades de supervisão multinacionais é uma área em que tem de se melhorar. Não estou a falar da cooperação entre Banco de Portugal/CMVM e ISP; estou a falar Banco de Portugal com as entidades de supervisão de outros países, de outras jurisdições, principalmente destes centros *offshore*.

Sobre a auditoria externa extraordinária e por que não antes pelo Banco de Portugal, eu, aí, peço desculpa, mais uma vez, mas o Banco de Portugal é que deverá explicar por que não o fez.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Perguntar não ofende!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Não, não, fez bem, Sr. Deputado! Claro que fez bem, mas, como compreenderá, há situações para as quais ainda procuro alguma explicação, mas há outras que terá de ser a entidade a explicar.

Sobre a iniciativa da auditoria externa extraordinária da administração Miguel Cadilhe, direi que a iniciativa da auditoria externa extraordinária que foi levada a cabo na administração Miguel Cadilhe é da administração Miguel Cadilhe e ponto. Não tenho dúvidas sobre isso.

A primeira conversa que tive com o Dr. Miguel Cadilhe, quando ele me convidou para participar na nova equipa que iria gerir o Grupo SLN e, depois, o BPN, um dos temas que ele abordou, de imediato, foi o a necessidade de proceder a uma... Aliás, conhecendo o Dr. Miguel Cadilhe como conheço e ele conhecendo-me a mim também como me conhece, sabe que as coisas não poderiam ser feitas de outra forma senão com total transparência relativamente às entidades de supervisão e entidades judiciais.

E, para darmos esse sinal de transparência, necessitávamos, até para podermos gerir a instituição, de conhecer a realidade do Grupo e, por isso, decidimos, mesmo antes de sermos eleitos para a administração, no caso do Dr. Miguel Cadilhe, para a SLN e, no meu próprio, para o BPN, nas duas a três semanas anteriores, discutimos, de uma forma muito

analítica, o que é que pretendíamos da auditoria externa extraordinária, sendo que, aliás, o caderno de encargos já estava preparado quando tomámos posse. Sobre isso, não tenho dúvidas!

Agora, se outras entidades, na mesma altura, estariam a pensar em realizar uma auditoria externa, sobre isso só essas entidades é que o saberão. Agora, da nossa, da que foi realizada no tempo de Miguel Cadilhe, a responsabilidade dessa auditoria é toda nossa. Sobre isso, não tenho dúvidas!

Relativamente à questão da grave e demorada falha de supervisão, direi que é o culminar destas respostas que fui dando ao Sr. Deputado Hugo Velosa. Não é fácil. Às vezes, penso como um pequeno investidor ou como um cidadão deste País, que não conhece bem o funcionamento do sistema financeiro e é uma pergunta que ele tem toda a legitimidade em fazer: como é que é possível, durante anos a fio, ser cometida esta tal – o termo foi utilizado por mim – megafraude e só ter sido detectada agora, sendo que ainda não conhecemos, na totalidade, os contornos desta megafraude?

Vamos tentar encontrar respostas. Falhou todo este sistema de supervisão a começar nos ROC, nos auditores, no próprio conselho de administração, nos accionistas. E, depois, também não podemos esquecer de outra coisa: vivemos, durante anos, um clima de euforia nos mercados financeiros e no mercado imobiliário que foi permitindo aguentar esta situação. Muito provavelmente se os mercados financeiros e a conjuntura económica não estivessem a passar o ciclo que se está a passar agora, provavelmente esta megafraude poderia ter continuado e poder-se-ia ter aguentado. Mas, há áreas de actuação, onde, penso que VV. Ex.^a poderão, na verdade, intervir ao nível da regulamentação e da legislação.

Mas, reparem, é uma situação que aconteceu cá, em Portugal, e, às vezes, questionamo-nos como é possível uma situação como a de Madoff, nos Estados Unidos. Mas, aí temos a SEC, equivalente à CMVM nos Estados Unidos, o próprio presidente, a admitir que errou e pediu desculpa. Na verdade, como é que é possível uma situação ter-se mantido durante tantos anos?

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Cá, ninguém pede desculpa!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Penso que o Sr. Cocks pediu desculpa. Não tenho a certeza, não tenho a certeza, mas reconheceu-o!

Aqui, há este conjunto de entidades. Falhámos todos! E houve este ambiente de euforia que empurrou o Grupo para cima.

Sobre a nacionalização do BPN, sobre o plano Miguel Cadilhe e sobre a sua viabilidade, começo por dizer que eu estava com o Dr. Miguel Cadilhe, nessa altura, com muita honra e evidente prazer, e foram quatro meses que as Sr.^{as} e os Srs. Deputados nem imaginam o que vivemos.

Na altura, subscrevi também este plano, que foi realizado numa conjuntura muito negativa. Deixem-me dizer-vos que, depois de sermos eleitos e de iniciarmos as nossas funções, fomos sendo confrontados com um conjunto de situações mais diversas, que eu nunca tinha encontrado em lado nenhum, e estávamos a tentar resolver os problemas um a um e as questões da liquidez parecia que estavam a resolver-se, porque a conjuntura internacional dava sinais de algum apaziguamento.

O 15 de Setembro, penso, foi o nosso momento mais difícil e que marcou a passagem para o outro lado, que foi quando a Lehman declarou falência e, aí, voltaram as nossas dificuldades e todo o sistema financeiro

internacional entrou numa fase de baixa e surgiram mais sinais da evolução da conjuntura económica nacional e internacional muito negativos e, por isso, foi neste ambiente, francamente negativo, que nós desenhámos este plano.

É evidente que considerei o plano viável na altura, porque, se não, não o teria subscrito, mas nós sabíamos os riscos que corríamos no caminho que traçámos, porque as dificuldades que estávamos a encontrar eram imensas. Aliás, penso que, na semana passada, aqui, o presidente e o vice-presidente do BPN actual falaram nos números das imparidades. Por isso, têm ideia dos valores com que estávamos a lidar. Era um caminho muito estreito. Nós sabíamos que tínhamos pela frente um desafio enormíssimo, muitos riscos, mas é para isso que existem as administrações; é para tentarem levar o barco a bom porto independentemente das tempestades que estão ao largo, e foi isso que procuramos fazer.

Com base na informação disponível hoje, direi que a tarefa era muito mais difícil, provavelmente impossível, de, num banco com aquela dimensão, gerar resultados que permitam absorver mais de 1% do PIB nacional. Aliás, a fraude do Madoff, em termos relativos, é incomparavelmente inferior à que foi cometida aqui, no BPN. No Madoff foram 50 000 milhões de euros, mas tendo em conta a relação com a dimensão da economia, quanto a esta, estamos a falar de valores impressionantes. Por isso, seria muito difícil, com os números que conhecemos hoje, que o banco conseguisse gerar resultados que absorvessem essas perdas.

Relativamente aos riscos que a administração do banco estava disposta a correr, na altura – e é para isso que existem administrações

para guiarem as empresas e procurarem criar riqueza para os accionistas – , admito que as autoridades não estivessem dispostas a correr esse risco.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Obrigado, Sr. Dr. Rui Pedras.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Rui Pedras, muito grato pela oportunidade que nos dá de fazer algumas perguntas, direi que bastantes, mas, em boa verdade, nós vamos acumulando dúvidas e algumas informações à medida que estas audições vão acontecendo.

E, na oportunidade, pegando neste ponto da comparação do plano de que o Sr. Dr. também foi parte na administração do Dr. Miguel Cadilhe, que não vingou com a nacionalização, que se concretizou, queria perguntar-lhe sobre qual delas é que custa, objectivamente, mais na recuperação do banco.

Queria perguntar-lhe também, tendo em conta a função que o Sr. Dr. agora desempenha, se estes 1800 milhões de euros que se avançam será um número que podemos começar a ter por, mais ou menos, definitivo na avaliação daquilo que, ilicitamente, foi desviado do banco ou se essa avaliação, que vai sendo permanente, ainda nos pode dar mais surpresas, porque nós estamos a falar de um número que, praticamente, duplicou em pouco mais de um mês, não é assim? De facto, há pouco tempo, falava-se de 800 milhões, ou entre os 600 e os 900 milhões, e agora fala-se em 1800 milhões de euros de buraco, se assim lhe posso chamar.

Tendo em conta a informação privilegiada que o Sr. Dr. terá, necessariamente, queria também perguntar-lhe se alguma vez o Banco de Portugal, a propósito da nacionalização que este Parlamento acabou por decidir, pediu informações à administração do BPN, a uma e a outra, àquelas em que o Sr. Dr. participou, que permitissem quantificar o custo dessa nacionalização. Ou seja, num processo de nacionalização, que é proposto pelo Governo e decidido pela Assembleia da República, mas no qual, necessariamente, o supervisor tem uma palavra, diria, fundamental, na preparação do *dossier* que o Governo apresenta ao Parlamento, de que forma é que ocorreu essa interacção entre o Banco de Portugal e o BPN, isto é, sobre os elementos que o Banco de Portugal pediu, sobre os elementos que as administrações do BPN deram, enfim, de que forma é que o Banco de Portugal pôde habilitar o Governo e reflexamente o Parlamento nesse processo de nacionalização.

Desejava perguntar também ao Sr. Dr., se é que sabe, quantos auditores da Mazars foram a Cabo Verde para auditar o banco e, já agora, quanto tempo demoraram nessa avaliação.

Depois, queria ainda perguntar, no entendimento do Sr. Dr., por que razão é que o Banco de Portugal não teve igual impulso, independentemente do momento em que – e aí podemos discutir – teve conhecimento da dimensão do significado do Banco Insular. Enfim, por que razão é que o Banco de Portugal não accionou a mesma auditoria?

A outra questão tem a ver com o caso dos ofícios que o Sr. Procurador-Geral da República entregou no Parlamento e que nos deixaram perceber que, afinal, o supervisor, o Banco de Portugal, estava alertado para a implicação do Banco Insular em crimes que, neste caso, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal, classificou de

dimensão internacional. Aliás, o primeiro ofício, que refere essa implicação do Banco Insular em crimes de dimensão internacional, data já de 2004.

E eu pergunto por que razão, no entendimento do Sr. Dr., o Banco de Portugal aguardou tanto por respostas e até que ponto é que essas respostas eram insistentes à data da administração do Dr. Miguel Cadilhe e, já agora, se à data da posse nesse cargo, os diferentes titulares desta administração tiveram conhecimento, por lhes ter sido transmitido pelo Banco de Portugal, dessa troca de correspondência que dava conta da implicação do Banco Insular nesse tipo de criminalidade.

Outro facto, que não deixa de ser relevante, tem que ver com a última audição que aqui tivemos, em que um administrativo à data e, hoje, assessor, tanto quanto se sabe, do conselho de administração do BPN, nos assegurou que o que se passava no Banco Insular estava acessível aos auditores internos e externos e explicou até que o balcão dito virtual não o era, na medida em que as operações realizadas, com saídas de dinheiro, através desse balcão para o Banco Insular e outros veículos, acontecia, materialmente, por um processamento informático que estava ligado ao próprio BPN e, portanto, as operações não eram virtuais mas materiais e estavam acessíveis à administração, a todos os membros do conselho de administração se quisessem compulsar esses movimentos, como estavam acessíveis a auditores externos e internos.

E eu pergunto ao Sr. Dr. se, desse ponto de vista, não lhe parece que essa avaliação poderia ser feita e até se justificava, tendo em conta o que sobre o Banco Insular, e para não dizer mais, as pessoas não tinham que saber necessariamente o que a «Operação César» detectou e os 94 *offshores* que acabaram por ser conhecidos, mas, sobre o Banco Insular, já

se sabia de muita coisa ou, pelo menos, já se escrevia muita coisa há muito tempo.

E eu se fosse membro do conselho de administração de um banco, seguramente que, lendo o que já se lia, teria curiosidade, no mínimo, de apurar da ligação do Banco Insular com o BPN e os movimentos que, ao nível do BPN, fossem feitos.

A verdade é que este administrativo, hoje assessor da administração do BPN, nos garantiu que esses movimentos estavam acessíveis e eram acessíveis desde que os membros do conselho de administração quisessem. E daí eu perguntar-lhe se confirma esta informação e se esses movimentos estavam acessíveis.

Depois, queria ainda perguntar-lhe como é que classifica os chamados negócios de Porto Rico. É evidente que, quando o questiono, questiono-o na qualidade de alguém que, sendo administrador e que já o foi noutras circunstâncias, também chama a si tudo aquilo que diz respeito à vida do banco e hoje tem uma avaliação sobre as circunstâncias específicas do BPN, não podendo, obviamente, ser responsabilizado por aquilo que não é da sua área de decisão, mas podendo avaliar aquilo que foi da área de decisão de administrações do BPN.

E um dos *dossiers* que esta Comissão tem insistentemente tentado apurar tem que ver com esses negócios do Porto Rico. E, portanto, queria perguntar-lhe quem teve intervenção nesses negócios e, já agora, podendo, como justifica os próprios negócios. Isto porque, desde o objecto em si do negócio à qualificação tecnológica do produto e o resultado, pelo menos a mim, devo dizer, isso me surpreende tremendamente sobre como é que administradores, minimamente

avisados e que zelem pelo interesse dos depositantes e dos accionistas do banco, se propõem realizar este negócio.

Portanto, pergunto-lhe, Sr. Dr., quem teve intervenção neste negócio e como é que o justifica.

Depois, Sr. Dr., queria ainda perguntar-lhe o que é que a Excellence Assets Fund, quem a representava e por que razão é foi adquirida. Porque, Sr. Dr., neste mesmo negócio de Porto Rico, percebemos que, quando o BPN cessa representação por via desse negócio, mantém, durante dois anos, através desta empresa, responsabilidades nos Estados Unidos, neste caso e, daí, porque se percebe agora também que, afinal, o universo da SLN não se desligou sem mais do negócio. Portanto, queria pedir-lhe esta informação que, necessariamente, um administrador tem de ter do banco.

Sr. Dr., uma outra questão tem que ver com a perspectiva dos depositantes e daquilo que o Banco de Portugal, a esse nível, também deve significar como supervisor.

Como é que se explica – isto foi em tempos do conselho de administração de que o Sr. Dr. fez parte, presidido pelo Dr. Miguel Cadilhe – que, semanas antes de uma nacionalização, que seguramente o poder político já teria premeditado, porque, convenhamos, não é uma decisão que se toma do dia para a noite, mas, repito, como é que explica que, semanas antes desta nacionalização acontecer, o Banco de Portugal tenha permitido um aumento de capital e a emissão de 100 milhões de euros de papel comercial – falamos da SLN Valor –, sem intervenção.

E digo isto porque, hoje, está demonstrado que quem adquire este papel comercial são depositantes, muitos deles pequenos depositantes que foram convencidos pelos respectivos gerentes, ao nível dos diferentes balcões do BPN, seguros por uma garantia, que lhes era dada

hierarquicamente, da qualidade desse produto e também da supervisão, supostamente capaz. Se tivessem alguma suspeita não teriam adquirido este papel comercial. Falamos de 100 milhões de euros de pessoas que, sendo pequenos depositantes, adquiriram, muitas vezes, prescindindo das suas pequenas poupanças e que, hoje, têm um papel que vale zero.

Portanto, Sr. Dr., como é que se justifica que, a este propósito, o supervisor não tenha dito nada, não tenha feito nada, se é que não disse ou não fez, porque se o tiver dito ou feito o Sr. Dr., naturalmente, o dirá.

Isto do ponto de vista do administrador à época; agora, do ponto de vista do administrador actual pergunto-lhe que resposta é que, agora, dão a estes depositantes, que, certamente, interpelam o banco sobre o produto e que o que vai acontecer, enfim, aquilo que adquiriram na base da garantia que lhes foi dada.

Portanto, o que é que o administrador, hoje, nessa relação que também mantém com os supervisores responde a esses depositantes.

Sr. Dr., a «Operação César», lançada em 8 de Agosto, detectou 94 *offshores* e eu queria perguntar-lhe se o Sr. Dr. se recorda de alguns dos beneficiários desses *offshores* e se nos pode aqui indicar quem eram.

Sobre a actuação do Banco de Portugal, percebi, Sr. Dr., e até mais ainda tendo em conta a posição que ocupa, hoje, o melindre, enquanto pessoa que presta uma audição importante, de ser, ao mesmo tempo, membro de um conselho de administração, que tem de se relacionar com o Banco de Portugal tal qual ele é e funciona, e o melindre que as suas próprias respostas podem implicar.

O que o Sr. Dr. diz sobre a intervenção do Banco de Portugal já é, para mim, suficientemente elucidativo, mas, ainda assim, queria perguntar-lhe se, quando sabemos desses ofícios da Procuradoria-Geral

da República que datam de 2004, quando o relatório da Deloitte de 2003 às contas de 2002 já referia empréstimos a empresas do Grupo e accionistas não consolidados e, portanto, ilegais, quando sabemos da mudança de auditores à razão de cada problema suscitado (foram quatro auditores entre 1998 e 2003), o episódio da Morgan Stanley, que o Sr. Dr. conhece, e sabendo aquilo que sobre as contas foi dito a propósito da entrada em Bolsa, já sem querer referir tudo o que se lia sobre a «Operação Furacão», podemos dizer que isto – pelo menos, a mim - não parece pouco para justificar uma intervenção do Banco de Portugal.

Aliás, se formos ver, Sr. Dr., nesses poderes do Banco de Portugal nem sequer se trata de «bombas atómicas», quando se fala na possibilidade de nomear um administrador provisório, pois a nomeação de um administrador provisório nem sequer causa particular alarme no sistema bancário, sendo que se justifica, em determinadas circunstâncias, que o Banco de Portugal nomeie alguém para, enquanto administrador provisório, acompanhar e verificar aquilo que, há muitos anos, o Banco de Portugal não conseguia, porque não lhe eram dadas respostas.

Pergunto: tudo isto não justificava uma intervenção mais pronta do Banco de Portugal?

Diz-se: «bom, não havia como prever à data que...». Ora, o supervisor competente é aquele que também tem algum poder, se não de previsão pelo menos de cautela para evitar que determinados problemas depois se concretizem.

E a última questão, Sr. Dr., é para lhe perguntar como é que também explica que só em 2008 o Banco de Portugal tenha detectado transferências, que foram feitas em Abril de 2004, para o Banco Insular, através de contas do BPN. Como é que se justifica que, dessa troca de

correspondência, só em 2008 é que o Banco de Portugal comunica movimentos de 2004?

Muito obrigado, Sr. Presidente, também pela tolerância.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Foi na expectativa de que daí ia sair um documento que... Mas, desta vez, tive a expectativa frustrada!

Faça favor, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado Nuno de Melo, vou começar pela primeira questão sobre a nacionalização *versus* plano Miguel Cadilhe, qual o mais caro para o contribuinte, ou seja, qual o custo. Basicamente foi esta a questão que me colocou.

Não é que seja difícil, mas é complicado explicar este meu ponto de vista no curto espaço de tempo de que disponho, mas sobre isso diria – e estou na dúvida como é que vou responder, porque as pessoas vão ficar admiradas sobre como consigo responder desta forma – que estou convencido que custariam os dois o mesmo. No mínimo, ficaria igual.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Um jurista não diria melhor!

Risos.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Poderei explicar, depois, porquê, com mais detalhe, se quiser. Mas, deixe-me ver se, em dois minutos, consigo sistematizar uma eventual resposta.

Normalmente trabalho com árvores de decisão e, portanto, no sentido de apurar o que acontece se for uma ou outra hipótese.

Imagine que o plano Miguel Cadilhe ia para a frente e não havia nacionalização e que tudo corria bem. Os contribuintes não teriam, em princípio, qualquer custo - isto se tudo corresse bem. Mas, o que é que significaria «correr bem»? Significaria que o banco teria sido capaz de gerar riqueza com esse plano que permitisse pagar o tal dividendo, o que fosse, ao Estado e remunerar convenientemente os accionistas. Era isso que significava. Penso que, até aqui, estamos de acordo. Isto pelo preço do plano.

Mas, mesmo assim, o Governo decidiu nacionalizar o banco. E vamos partir aqui de um pressuposto, que penso que é válido, tirando a minha pessoa, isto é, que a administração actual não é menos competente que a outra, e, tirando-me a mim, acho que é um pressuposto razoável de assumir. Estamos aqui ao nível de abstracção, Sr. Deputado, e é o que posso dizer.

Portanto, ao nacionalizar o banco, isso significa que esta administração conseguirá tirar, no mínimo, a mesma criação de riqueza pelo banco que a anterior conseguiria. Qual é o custo que daqui vem para o contribuinte? Nenhum. Mas o problema é que temos 1,8 mil milhões de euros de imparidade.

Respondendo, já agora, à questão, que colocou a seguir, sobre se isto vai ficar... Repare, o primeiro número que nós anunciamos, de metade deste, foi de 700 milhões de euros de imparidades, que tínhamos detectado na auditoria anterior da Deloitte, que tinha um âmbito mais restrito, e passamos, agora, para 1800 milhões, que é o último número que tenho disponível, admitindo que possa ter alguns acertos, para cima

ou para baixo, mas já não estamos na casa das centenas de milhões de euros. Penso que este número de 1800 milhões de euros, que estamos a avançar, é um número relativamente seguro.

E, Sr. Deputado, o meu raciocínio é este: o problema é que o banco não consegue criar valor que permita absorver estes 1800 milhões de euros de imparidades, o que significa que alguém terá de pagar. Mas, repare, isto aconteceria mesmo no caso do plano anterior. E, se o plano anterior falhasse, o que é que aconteceria ao banco se houvesse intervenção do Estado? Estávamos como estamos hoje, não é verdade? mas, provavelmente, com um problema acrescido que advém do risco sistémico que estas situações acabam por traduzir e, mais uma vez, teríamos o problema das imparidades.

É por isso que digo que não vejo que a solução da nacionalização seja, para o contribuinte, mais cara do que a outra.

É evidente que, para uma economia de mercado, é melhor sempre que seja a economia de mercado a resolver estas situações. Mas deixar um banco, como o BPN, ir à falência – e há quem defenda a situação de que o BPN devia ter sido deixado cair! –, para além do risco sistémico que, quanto a mim, era o mais grave de todos, estamos a falar em 2000 e tal colaboradores, estamos a falar nos depositantes, que também estão aqui envolvidos, e em todas as outras instituições financeiras que eram contraparte de negócios BPN.

É esta a minha resposta. Não sei, Sr. Deputado, se...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mais ou menos!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Mais ou menos! Mas, se quiser, depois, podemos ver mais analiticamente, porque posso estar errado.

Perguntou o Sr. Deputado, quanto ao Banco de Portugal, sobre troca de informação sobre o custo na nacionalização e sobre o que é que ocorreu.

Repare: o Banco de Portugal tem, diria, quase, toda a informação que necessita relativamente ao BPN em termos de contas. Não direi em tempo real mas é quase. E penso que foi com a administração Miguel Cadilhe que se dá o corte definitivo com o passado. É na administração Miguel Cadilhe que, de uma forma perfeitamente visível, se diz: nós queremos cortar com o passado, vamos passar de uma fase de intransparência para transparência total e de cooperação total com todas as entidades de supervisão. E assim foi, na área de seguros, com o ISP, foi na área dos fundos, com a CMVM, e foi na área da supervisão prudencial, com o Banco de Portugal. Por isso, demos tudo o que tínhamos de informação e que era possível dar.

Quando estava na CMVM tinha um amigo que me dizia que nós, as vezes, na CMVM, éramos demasiado rígidos quando obrigávamos as empresas a passarem informação para o mercado. Quanto a informação privilegiada há regras, como os Srs. Deputados saberão. E dizia-me essa pessoa: sim, a CMVM pode obrigar as empresas a serem transparentes; não pode é obrigar as empresas a fazerem *striptease*.

Vou confessar que, enquanto fomos membros do conselho de administração, a administração Miguel Cadilhe fez – e perdoem-me, mais uma vez a expressão – *striptease* com as entidades de supervisão. Tudo o que nós tínhamos e que íamos apurando fazíamos chegar às entidades de supervisão. Por isso – não sei, Sr. Deputado, se respondo à sua questão –,

não houve nenhuma troca especial, que eu saiba, de informação relativamente a este tema.

Admito que o Banco de Portugal e o Governo tivessem essa informação necessária.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se me permite, Sr. Presidente, é exactamente a propósito disto: quando refere em tempo real tem que ver exactamente com...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Eu estou a falar em tempo real e não estou a falar à hora, está a perceber? Tudo que nós tínhamos dávamos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas eu digo a propósito do valor, Sr. Dr., porque o que hoje são os tais 1800 milhões eram, à data, quase metade...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Menos de metade; eram cerca de 700 milhões!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Menos de metade! Estou a tentar perceber: se tinha esses elementos ou se não tinha esses elementos.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Não, não tínhamos esses elementos. Naquela altura, para nós, as imparidades eram 700 milhões de euros. Infelizmente, com o alargar do âmbito da auditoria, chegamos já a esses 1800 milhões.

Mas, eu gostava de marcar essa diferença. Foi a administração Miguel Cadilhe que, na minha perspectiva, mudou em termos de relacionamento. Nós não hesitávamos! Se tínhamos informação que devíamos passar ao supervisor, passávamo-la ao supervisor de imediato. Não estivemos quatro meses a pensar se devemos dar esta, se devemos dar aquela, porque, se dermos esta, vai ter estas implicações, se dermos aquela, vai ter outras... A informação que tínhamos ia para o supervisor e ponto.

Foi também nessa base que eu aceitei o desafio que o Sr. Dr. Cadilhe me lançou na altura.

Daí que, por exemplo, ao nível da questão da informação, da colaboração com as entidades de supervisão na procura das situações, dos ditos negócios ruinosos e outras situações, não tenha havido um grande corte entre a administração Miguel Cadilhe e esta. Isto é, a esse nível, temos os mesmos objectivos. Na anterior administração, era criar valor para o accionista, defender os depositantes e os trabalhadores; neste momento, o accionista é o Estado.

Houve uma passagem de informação entre as duas administrações, que não me lembro de ter acontecido na anterior. Isto é, esta administração, quando tomou posse, tinha uma ideia do que é que se passava no banco, enquanto que a administração Miguel Cadilhe não tinha uma ideia sequer do que estava a acontecer.

Perguntou também o Sr. Deputado quantos auditores da Mazars e qual o tempo de auditoria no Banco Insular.

Sr. Deputado Nuno Melo, não lhe posso dizer quantos, mas não foram muitos. Isso é o que lhe posso dizer. Não me lembro se foram

quatro, se cinco pessoas, se tanto, e com a ajuda também de pessoal do banco.

O relatório preliminar, com referência a 30 de Junho de 2008, estava disponível em 15 de Julho, sendo que houve relatórios intercalares deste trabalho da auditoria da Mazars. Mas o relatório final, que eu tenho, data de 17 de Julho; era quase semanal. Lembro-me que, nos conselhos, quase todas as semanas tínhamos uma discussão em torno dos trabalhos da Mazars. Por isso, muito rapidamente a Mazars chegou a resultados e deu para termos uma ideia do que estava a acontecer.

Sobre os ofícios do Sr. Procurador-Geral e quanto a crimes de âmbito internacional, desconheço, Sr. Deputado, e não posso adiantar muito, porque desconheço os ofícios e não sei qual foi a correspondência trocada. Nós não conhecíamos essa correspondência.

Esta resposta também tem a ver com a questão seguinte sobre a troca de correspondência entre o conselho de administração e o Banco de Portugal, que eu desconhecia e admito que os meus colegas da administração anterior também desconhecêssem – aliás, penso que a primeira vez que ouvi uma referência a essas cartas foi pelo Sr. Deputado.

Perguntou também sobre o Banco Insular, sobre a acessibilidade de todos os colaboradores, se todos sabiam, se todos tinham acesso e sobre o banco virtual.

Eu não sei donde é que vem o termo virtual, porque a única coisa que tem de virtual é não estar reconhecido nas contas do banco. Reparem: era como se, num outro banco qualquer de direito nacional, eu esquecesse metade das agências do banco. Quer dizer, não podia dizer que aquelas agências eram virtuais, porque elas estão lá, aquilo funcionava, tem os seus clientes. Era o que acontecia com este banco,

dito, virtual. Ele estava lá, só que não estava nas contas do Banco Insular, tinha uma contabilidade à parte, não consolidava no Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Era real!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Era real, infelizmente, era bem real! Boas notícias do Banco Insular não tive ainda, mas, pelas más notícias, era bem melhor que fosse um banco virtual.

Quanto a todos saberem, a todos terem acesso, vamos lá ver: isso tem a ver com as políticas de segurança do banco a nível informático. Como eu dizia há pouco, cada colaborador tem um perfil e esse perfil informático só dá acesso a determinadas áreas do sistema operativo. Por isso, admito que isto tivesse sido uma generalização e todas as generalizações são perigosas, inclusive a que estou a fazer. Mas não poderia ser. Isso significava que, em termos de segurança do banco, toda a gente podia fazer o que bem entendesse, relativamente a tudo, o que não é verdade.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., enquanto estava a dar a resposta, eu estava a recordar aqui a audição recente do Dr. Pedro Duarte Neves, enquanto supervisor, que dizia o seguinte, numa exposição escrita que ele entregou na Comissão (e cito): «Deverei referir aqui uma reunião, que teve lugar em Maio de 2008, com os membros do conselho de administração da SLN, que foi convocada por mim, para o esclarecimento do relacionamento do Grupo com o Banco Insular, chamando a atenção para as responsabilidades individuais da omissão de respostas ou de prestação de informações falsas e que se mostrou

decisiva para a confissão final pelo Dr. Abdool Vakil de que o Grupo tinha o domínio material do Banco Insular e, mais surpreendentemente ainda, da existência do chamado balcão virtual». E usa o adjectivo «surpreendentemente» na qualificação da expressão.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Como para mim «virtual» tem outro significado, preferia que, na verdade, o «virtual» fosse virtual como penso, virtual...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É uma ficção!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim, como ficção, que não existisse. Mas ele está lá, infelizmente, para nós. E, veja, o Banco Insular é uma parcela dos problemas que encontramos. É uma fracção.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — É um terço!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim, é um terço, se quiser, menos de um terço, porque, dos 1800 milhões, estaremos aqui a falar do Banco Insular, embora, depois, as ramificações deste problema do Banco Insular passem por muitas das outras centenas de milhões de euros que por aí andam.

Mas, Sr. Deputado, pode chamar-lhe o que quiser, agora, virtual...! Está lá, é um problema nosso que temos de resolver. Por isso, foi uma generalização dizer-se que «todos sabiam, todos tinham acesso». Nós sabemos, em cada momento, quem tem acesso ao quê, como é evidente, e eu poderei ver esse assunto, mas não era tão generalizado assim e basta

ver, no final do dia, quem é que fazia os movimentos no Banco Insular e contarmos pelos dedos das duas mãos, que, certamente, chegam.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já agora, se o Sr. Dr. souber de memória quem eram essas pessoas...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas caímos no âmbito do sigilo profissional e bancário.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Duas mãos já é muito: já são 10!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Mas, provavelmente, eram pessoas que carregavam nas teclas, apenas. Depois, teremos de ver as responsabilidades de cada um.

Vamos lá ver: esta administração e a anterior estão a levantar as situações e estamos a reportá-las a quem de direito: ao Ministério Público, quando achamos que o devemos fazer, ou, internamente, resolvemos as situações no âmbito disciplinar, como entendermos.

Acredite que não há, do lado desta administração, qualquer restrição da actuação relativamente à que vinha do tempo do Dr. Miguel Cadilhe, pois, a este nível, estamos exactamente com os mesmos objectivos. Ainda para mais, neste momento, estamos a defender a coisa pública também e, por isso, pode crer que não vamos contemporizar com estas situações, não estamos a fazê-lo nem vamos fazê-lo, porque, se não, eu também não estava lá, nem nenhum dos meus colegas, estou convencido, estaria nesta administração se não fosse para o fazer.

Relativamente ao negócio de Porto Rico, Sr. Deputado, é um caso concreto que não posso comentar, mais uma vez, no âmbito do sigilo bancário.

Quanto ao Excellence Assets Fund, depois poderei confirmar com o Sr. Deputado, mas penso que foi transformado, mais tarde, num outro fundo de investimento imobiliário, constituído no Luxemburgo, que se chama Clip – Multi Strategic Fund, que se assemelha mais a um fundo de capital de risco do que a um fundo de investimento imobiliário normal.

Sobre isso, também penso que é pública a carteira deste Clip – Multi Strategic Fund. Se achar interessante, procurarei facultar-lhe as carteiras à época. Eu já conheci só o Clip, mas já me falaram no Excellence Assets Fund.

Quanto à questão seguinte, vamos lá ver: o Sr. Deputado parte do princípio que o papel comercial da SLN Valor não tem valor.

Ora, eu penso que os accionistas da SLN Valor não gostariam de ouvir uma afirmação dessas. Por outro lado, temos compromissos da própria SLN em honrar as obrigações que assumiram com os clientes do BPN. Com essas garantias que temos relativamente ao papel comercial, é uma questão que a SLN Valor poderá responder melhor do que eu, mas não diga que não tem valor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O activo foi nacionalizado!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Não é o único activo! Mas não sou eu quem pode falar pela SLN Valor.

Nós estamos a partir do princípio que os compromissos assumidos por entidades como a SLN Valor serão cumpridos com os clientes do

banco. Vamos ver. O vencimento do papel comercial da SLN Valor será lá para e, nessa altura, analisaremos a situação, sedo que, neste momento, admito que a situação seja menos fácil para a SLN Valor, porque, na verdade, um dos activos que tinha na sua carteira era o BPN, que tem imparidades de 1800 milhões, e não foi pelo facto de ter sido nacionalizado, Sr. Deputado; o problema não é ter sido nacionalizado, para já. Se fosse num outro regime qualquer, era capaz de ser, mas, no nosso caso, não é por isso é porque tem imparidades de 1800 milhões de euros. Esse é que é o problema.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, se me permite....

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Não, não, não lhe dou a palavra! É para respeitar as regras!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Viu como eu resisti, Sr. Presidente? E estoicamente!

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Eu registo essa resistência também com agrado.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — O Sr. Deputado também me pergunta como é que o Banco de Portugal permitiu o aumento de capital.

Sr. Deputado, peço desculpa, mas acho que o Banco de Portugal poderá responder melhor do que eu à questão. Aliás, o Banco de Portugal

nem tem que se pronunciar sobre o aumento de capital, no sentido de proibir um aumento de capital; era no reforço de garantias...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — No sentido de alertar...! De questionar...!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado, a melhor entidade para responder a esta questão é o próprio Banco de Portugal. Porque isso pode perguntar-me: como é eu, sabendo a situação da empresa, decidi, enquanto administrador do Banco,...».

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Exactamente!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Quer que lhe responda?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Queria imenso, Sr. Dr.!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Eu não tinha a informação toda, Sr. Deputado. Chega?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Permita-me, já agora, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — A resistência deu direito a um bónus, portanto, o bónus dá para fazer mais essa pergunta.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Mas eu perguntei se ele, Banco de Portugal, tinha a informação toda. De facto, nesta avaliação da supervisão, quando se vai realizar esse aumento de capital, sendo suposto que há uma interacção entre o Banco de Portugal e o BPN, o que eu desejava saber era se o Banco de Portugal, que já deveria saber do que iria suceder ao BPN, uma vez que estamos a falar de pouquíssimo tempo antes, já tinha transmitido à administração de que o Sr. Dr. fazia parte, essa intenção de nacionalização, essa possibilidade de nacionalização, enfim, se alguma vez o Banco de Portugal alertou para o risco desse aumento de capital.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado, duvido que o Banco de Portugal tivesse mais informação do que a nós tínhamos na altura.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Terminou, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Não, tenho ainda aqui umas perguntas a que não respondi.

Relativamente à «Operação César» sobre os 94 *offshores*, não sei se são 94, se já passámos a 100. Andaremos por aqui.

Beneficiários? Tem muitos beneficiários e um deles é a própria SLN, mas não lhe posso dizer os beneficiários um a um, porque, mais uma vez, caímos naquela situação de sigilo. Mas foram identificados. E quanto às situações problemáticas, quem era o beneficiário último? Era a SLN, ou melhor, penso que a maior parte era a SLN ou, de uma forma ou de outra, acabava sempre na SLN. Lá está, era a tal forma de esconder ao

supervisor. Aparecia um problema de excesso de exposição a um grupo, lá vinha uma *offshore* que tomava a posição na empresa.

Devo dizer-lhe que uma das coisas que me deixou intrigado, quando entrei, nas primeiras vezes, no piso da administração do BPN, foi encontrar, sistematicamente, lá uma pessoa que era suposto ser presidente do conselho de administração de uma empresa que não era do Grupo. E eu perguntava: então, o que é que está aqui a fazer? E ele respondia-me: «Ah, eu não sou do Grupo mas vi a...». Era uma promiscuidade nestas coisas e isso fazia-me alguma confusão. Antes não fosse a SLN o beneficiário e fossem outros... Mas, como as coisas correram mal, já se sabe quem é que é sempre o beneficiário.

Não tenho qualquer melindre, Sr. Deputado, relativamente ao Banco de Portugal e à posição que ocupo no conselho de administração. As relações são claras, transparentes, aquilo que tenho a dizer digo, não tenho problemas desses e, por isso, não me sinto sequer constrangido pelo facto de ser administrador de um banco que tem como supervisor o Banco de Portugal, tem o Instituto de Seguros e tem a CMVN. Não me sinto nada constrangido. Tenho, às vezes, é problemas em termos de avaliação de todas estas situações dos ditos indícios que se foram descobrindo.

Há quem diga, e hoje é mais fácil dizer que sim, que devia ter actuado mais cedo. Hoje, é fácil dizer isso. É o que lhe posso dizer. Hoje, olhamos para trás e dizemos: na verdade, devia ter actuado!. Agora, se podia, se tinha os meios para..., penso que, aqui, poderão dar alguma ajuda, mais uma vez, ao nível da regulamentação, da legislação, que force as entidades também a dar informação verdadeira. E, às vezes, perante

estas megafraudes, é complicado saber quando é que devemos actuar. Mas tenho as minhas dúvidas também sobre este tema.

O Sr. Deputado colocou-me a questão de que só em 2008 é que o Banco de Portugal detectou movimentos BPN – Banco Insular.

Repare: mais uma vez, eu não tenho que explicar nada; quem tem de explicar é o Banco de Portugal!

Mas eu também fui aprendendo, ao longo destes meses, porque, quando cheguei ao BPN, estava exactamente na situação em que estão aqui VV. Ex.^{as}; não imaginava no que é que me ia meter!...

Para o Banco Insular, o BPN é um banco correspondente. Poderá ter outros. E, por isso, não deve ter havido só um movimento em 2004; devem ter havido mais movimentos Banco Insular - BPN...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Será que isso é normal?

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Podem ter sido considerados normais se a questão da propriedade do Banco Insular e de quem era o beneficiário último não se tivesse colocado. Seriam movimentos normais. Agora, detectou? Quer dizer, o Banco de Portugal pode ter conhecimento de todos os movimentos que vão ocorrendo entre os bancos, que estão sob a sua jurisdição, com outros bancos. Mas não sei o que é que lhe posso dizer mais sobre isso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, há dois aspectos que ficaram por responder.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Sendo assim, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sendo certo que, genericamente, respondeu a tudo, gostaria de insistir na informação que o Banco de Portugal teria à data do aumento de capital, porque a verdade é que a nacionalização acontece pouco depois desse aumento de capital e não é crível que o supervisor não tenha conjecturado sobre esse aumento de capital.

A segunda questão tem a ver com o facto de estes movimentos do Banco Insular não serem movimentos normais; trata-se, sim, dos movimentos de um banco que, em 2004, o DCIAP tinha advertido que estaria implicado num crime de dimensão internacional.

Portanto, uma coisa é o Banco de Portugal não estar atento aos movimentos do BPN; outra coisa é um banco, neste caso o Banco Insular, independentemente de se saber da sua titularidade, a partir do momento em que está advertido do seu envolvimento em crimes de dimensão internacional. Parece-me diferente! Então, só em 2009 é que se fala em movimentos ocorridos em 2004?

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Tem a palavra, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado, eu não posso responder!

Contudo, creio que, com certeza, o Banco de Portugal deve ter feito alguma coisa sobre esses movimentos e, aliás, não me passa pela cabeça que não tivesse sido assim.

Há, ainda, uma outra questão que é pertinente e tem a ver com a nacionalização. A nacionalização é anunciada no dia 2 de Novembro de 2008 – não falhei desta vez no ano! – e esta administração entra em funções no dia 12 de Novembro.

Quanto ao aumento de capital, que era um objectivo da administração de Miguel Cadilhe e, desde o início, começámos a trabalhar no aumento de capital da SLN. Aliás, eu não era da administração da SLN, mas nem por isso deixei de estar envolvido, embora a responsabilidade não seja formal, com os meus colegas da SLN nesta situação.

Por isso, foi estudado o aumento de capital e já estávamos a pensar no tema desde o início, desde Junho – depois poderei confirmar a data exacta –, e penso que o aumento de capital foi decidido num conselho de administração da SLN, em finais de Julho ou princípios de Agosto.

A colocação do papel comercial da SLN Valor ocorreu algures finais de Julho – depois poderei ser mais concreto – ou princípios de Agosto, e, por isso, com um leque de três meses. Mas muitas coisas aconteceram nesse período, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Está concluído o seu depoimento.

Em relação ao Sr. Deputado Nuno Melo, é muito perigoso deixar reticências, porque depois vem a necessidade de melhor esclarecimento.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Mas não é por isso; é que eu gostaria de dialogar com o Sr. Deputado...

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Eu sei, eu sei, é evidente! É que se assim fosse, não era possível gerir esta assembleia.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, para uma segunda ronda, a quem pedia que tivesse em conta o tempo.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Serei rápido e vou colocar só duas ou três questões que me ficaram na dúvida, na sequência da intervenção do Sr. Dr., a quem agradeço a presença.

O Sr. Dr., a certa altura, deixou alguma dúvida sobre a intervenção do Banco de Portugal, designadamente a partir do dia 2 de Junho de 2008, ou seja, a partir do momento em que o Banco de Portugal recebe a carta do administrador Abdool Vakil e a questão que lhe coloco é a seguinte: antes dessa data, o Sr. Dr. conhece algum facto que levasse o Banco de Portugal a suspeitar ou a duvidar dessa irregularidade? Esta é a primeira questão que gostaria de deixar.

O Sr. Dr., por exemplo, relativamente aos ROC, divulgou um facto, que, de resto, penso que até já era do nosso conhecimento, em que, a certa altura, os ROC dizem que compulsaram actas que não existem e, portanto, há um facto concreto, objectivo. Pergunto se o Sr. Dr. conhece algum facto antes de Junho.

Depois, o Sr. Dr. deixa a dúvida sobre se, a partir daí, o Banco de Portugal devia ou não devia intervir. E, então, o Sr. Dr. toma posse logo a seguir com o Dr. Miguel Cadilhe. Pergunto-lhe: acha razoável que o Banco de Portugal, a seguir à vossa tomada de posse, pusesse lá um administrador?

Aquilo que o Sr. Dr. nos disse aqui foi o seguinte: «Nós fizemos o *striptease*»... Interpretei bem as suas palavras, dizendo que para o Banco de Portugal os senhores foram totalmente transparentes.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — E para o Ministério Público!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): Sim, está bem, mas os outros não interessam.

Mas, agora, o que versamos aqui é que os senhores foram totalmente transparentes, ou seja, deram toda a informação e, por aquilo que percebi do seu depoimento, o Banco de Portugal sabia tanto quanto vós. Então, para quê que eles iam lá pôr um administrador? Ou seja, mesmo sabendo que existia um banco, que não era o BPN, o tal da carta do Sr. Abdool Vakil, faz sentido que o Sr. Dr. tenha dúvidas sobre a intervenção do Banco de Portugal, ou seja, o senhor duvida que a sua administração não fosse tão clara para o Banco de Portugal para que o Banco de Portugal devesse ter um administrador nomeado?

E, se assim é, se o Sr. Dr. considera ou não que isso era uma intromissão indesejável do Banco de Portugal, no sentido em que podia levantar alguma suspeita no público em geral da nomeação de um administrador fora daquilo que é normal, que é o de o administrador ser eleito pelos próprios accionistas e não ser imposto pelo Banco de Portugal?

Portanto, é essa questão que não percebi: porquê as suas dúvidas sobre o facto de o Banco de Portugal não ter nomeado um administrador?

Depois, gostava também de ficar mais esclarecido quanto a uma questão, que introduziu na parte final do seu depoimento, referindo-se a

uma certa pessoa que estava lá sempre sem ser do Grupo, mas que era de uma empresa... Qual era essa empresa do Grupo? Se o Sr. Dr. puder dizer, pode ser que seja interessante para o nosso conhecimento.

O Sr. Dr. fez também afirmações de que havia uma excessiva exposição imobiliária e falou até «do gato e do rato», querendo dizer que havia um processo de esconder.

Gostava de saber se o Sr. Dr. ligou isso a essa exposição imobiliária e, em caso afirmativo, que empresas tinham essa excessiva exposição, ou seja, quais as empresas, que o Sr. Dr. identificou, que compreendiam essa excessiva exposição imobiliária.

Finalmente pergunta, que é mais um comentário da minha parte, que é a seguinte: a nacionalização aumentou as imparidades? Ou seja, eu percebo perfeitamente aquilo que o Sr. Dr. diz quando afirma que o custo da nacionalização para os contribuintes é o mesmo, quer tenha a nacionalização quer não tenha, porque a nacionalização não aumenta as imparidades, elas já lá estão.

Portanto, gostava só que confirmasse essas questões e agradeço as suas respostas.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Muito obrigado.

Uma vez que temos outra pessoa para ser ouvida, chamo a atenção para serem o mais possível sintéticos nas perguntas e nas respostas.

Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Com certeza que serei, Sr. Presidente.

Diz o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues que manifestei dúvidas relativamente à intervenção ou não do Banco de Portugal, Isto é, se, não tendo intervindo antes,...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Eu não questioneei!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — ... não deveria tê-lo feito, pelo menos, naquela altura, a 2 de Junho.

Também tentei explicar como é que eu via a não nomeação, sendo certo que, em 2 de Junho, não era líquido que o Miguel Cadilhe fosse para a administração – aliás, nós tomámos posse a 24 de Junho.

Na verdade, já se falava que seria uma administração Miguel Cadilhe, as pessoas conheciam Miguel Cadilhe e conheciam a equipa que iria com ele – mais uma vez, excluindo-me eu da equipa –, ficaram mais tranquilas e pensaram: é a pessoa que vai resolver os problemas. Só assim é que eu vejo a não intervenção por parte do Banco de Portugal, porque, se não for essa a razão, não encontro outra porque não é razoável uma administração confessar que descobriu activos daquela magnitude e ficar na mesma. Isso não me passa pela cabeça! Pelo menos, pelos grupos por onde andei e com a minha experiência já de 25 ou 26 anos nestas lides, nunca vi nada parecido.

A tal empresa do Grupo não é interessante. Era uma empresa da área do imobiliário. O BPN é que tinha e tem um excesso de exposição ao sector imobiliário. Na verdade, ouve alguma bolha, em termos do imobiliário e não foi só cá em Portugal. Cá, em Portugal, a bolha até foi bem mais pequena do que a que aconteceu noutros países e, por isso, era

onde os negócios também eram mais fáceis de fazer e de fazer circular os imóveis.

Relativamente à nacionalização, a passagem dos 700 milhões de euros, de que se falava na altura, para 1800 milhões de euros, não tem nada a ver com a nacionalização. Sobre isso, não tenho dúvidas! Não tenho dúvidas de que não tem nada a ver com a nacionalização, mas tem a ver com o perímetro e o âmbito da própria auditoria.

Não há mais nada a dizer sobre isto.

E penso, Sr. Deputado, que respondi.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Está inscrito a seguir o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, a quem dou a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Rui Pedras, ainda a propósito, vou perguntar-lhe uma coisa: eu percebo que o Sr. Dr. date o momento no qual lhe parece razoável que o Banco de Portugal pudesse ter querido intervir, ou seja a partir do momento em que é revelada, no dia 2 de Junho, toda a essa informação que dá conta do que não seria suposto acontecer no BPN. Eu percebo!

Mas, aqui, também convém perceber o conceito de supervisão que o País deve ter, isto porque, convenhamos, se há bancos e há um supervisor de uma economia de mercado, não se pode esperar que o

supervisor vá agir quando o banco denuncie que prevaricou, porque, como regra, nós sabemos que quem prevarica não denuncia.

Se para a intervenção do Banco de Portugal tivermos que a justificar com a declaração verdadeira, por parte da administração do BPN, do que lá se passava, então, o Banco de Portugal não tem por que existir. Porque, como é evidente, repito, quem prevarica não revela.

A questão é saber se, nesse papel de supervisor, o Banco de Portugal tinha ou não os indícios que justificassem essa intervenção. E é o que aqui está em causa, Sr. Dr., porque essa resposta, que, às vezes, oiço, considero-a um bocadinho redundante, na medida em que evidencia o que não é suposto querer-se numa supervisão: estar à espera que o «bandido» cometa o crime para que, depois, seja julgado. Então, para isso, não precisamos de polícia. A polícia tem um papel também preventivo, pode agir cautelarmente. E o que se pergunta aqui é se, no caso do supervisor, esses indícios não justificavam essa actuação cautelar?

E volto a repetir, Sr. Dr.: o relatório da Deloitte já em 2003, sobre as contas de 2002, é muito impressionante, à época. E é bom que nos lembremos que 2003 não é 2008 nem 2009...! Em 2003 havia uma percepção de um sistema bancário saudável que funcionava com normalidade.

E, portanto, perceber-se num relatório de um auditor que o banco não consolidava nas contas empréstimos feitos a empresas do Grupo SLN e a accionistas, de forma ilegal, parece-me que seria muito relevante e justificaria alguma coisa por parte do Banco de Portugal.

E quando se percebe essa mudança de quatro auditores em tão pouco anos, também alguma coisa devia o Banco de Portugal acautelar. A Morgan Stanley, idem, aspas. A mudança dos administradores foi de 20

em poucos anos... Dir-me-á: bom, uma empresa privada tem o direito de mudar de administradores. Pois tem, mas o supervisor, se é supervisor, tem a obrigação de estar atento.

Portanto, a questão é saber se, independentemente daquilo que o 2 de Junho revela, um supervisor normal, atento aos indícios, porque não pode esperar que quem prevarique lhe conte, não deveria sobre isto ter ponderado. A dimensão dos poderes à disposição da supervisão é relativamente ampla. Isso são práticas de crédito? Onde? Quer dizer, um administrador provisório é uma coisa extraordinária, mas uma auditoria externa, Sr. Dr., também é uma coisa extraordinária?

Já não lhe vou pedir que me date a auditoria externa, porque, quanto a isso, não tenho dúvidas, e bem assim de quem a determinou e quando foi feita. Mas é preciso tudo isto para que se determine uma auditoria externa depois de todas as outras reservas levantadas?

Portanto, a questão colocada é se, nessa avaliação da supervisão, os indícios não a justificavam e não é se a confissão a justificava. Porque, se estivermos à espera da confissão, Sr. Dr., então, olhe, eu não sei o que se passa ao nível de todos os outros bancos! Vamos esperar que, de hoje para amanhã, eles confessem alguma coisa para que se tenha de agir? É suposto é que o supervisor esteja atento.

Ainda a propósito da opção da nacionalização, o Sr. Dr. disse que para o contribuinte o custo seria o mesmo. Enfim, é uma opção, discutível no mínimo. Mas os accionistas também são contribuintes! E quando se nacionaliza um banco, o Estado está a fazer seu o capital que é de terceiros e é de particulares. Portanto, eu, se fosse accionista – e o accionista é contribuinte necessariamente pelo que seja e o montante não é propriamente pequeno –, para mim, não seria indiferente a opção Dr.

Miguel Cadilhe ou a opção nacionalização, porque com a opção nacionalização, Sr. Dr., pelo que se vê, levo zero – isso parece-me óbvio –, enquanto que com a solução do Dr. Miguel Cadilhe, ao menos, acreditando numa evolução do mercado ou prevendo-a... É que a solução do Dr. Miguel Cadilhe nunca foi experimentada, porque, se tivesse sido experimentada e se tivesse tido sucesso, os accionistas poderiam ver a valorização das suas acções acontecer. E agora? Parece-me um bocadinho diferente da solução da nacionalização.

Portanto, são estas duas precisões que gostava que o Sr. Dr. me fizesse, se puder, naturalmente.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Muito obrigado, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, eu fiz-me entender mal. Eu não sei se o Banco de Portugal devia ou não ter intervindo antes de 2 de Junho. Os indícios que elenca deixam espaço para pensar que, eventualmente, isso poderia ter acontecido.

Eu quando falo em intervenção, não é só nomeação de administradores provisórios, mas, sim, desse conjunto de acções que o Sr. Deputado enumerou.

O que eu disse foi que, pelo menos nessa data – e isto porque já não era possível fazer mais nada, quer dizer, em 2 de Junho, eu não podia dizer ao Banco de Portugal que devia ter actuado antes –, pelo menos ali, fico com dúvidas sobre se não devia ter actuado da forma que falou, ou

seja a nível de créditos, de depósitos, de nomeação de administradores, do que fosse.

E a única explicação que encontro, para, pelo menos aí, não termos tido uma intervenção do Banco de Portugal, foi aquela que, penso, já dei ao Sr. Deputado.

Não lhe posso dizer mais nada sobre por que é que o Banco de Portugal não realizou uma intervenção antes e a isso terá de ser o Banco de Portugal a responder-lhe, pois eu não lhe posso responder por que é que não o fez.

Relativamente à auditoria externa extraordinária, penso que fui claro. Em relação àquela da administração Miguel Cadilhe, a iniciativa foi nossa e de mais ninguém! Quer dizer, ninguém nos disse: vocês vão fazer aquela auditoria.

Não sei se outras entidades terão pensado o mesmo na mesma altura ou antes. Não faço ideia! Eu sei que nós entramos para lá e era um dos primeiros objectivos até porque qualquer gestão, para gerir, precisa de conhecer o que é que vai gerir e era isso que procurávamos saber, o que é que vamos aqui encontrar. Depois, havia, ainda, toda a informação desencontrada que vinha de todos os lados!

Portanto, sobre isso, não tenho dúvidas e acho que fui claro.

Já agora, deixo aqui um aparte: relativamente à rotação dos auditores, nós hoje sabemos por que é que isso ocorreu e, de facto, isso devia ter sido um alerta, mas o facto é que algumas boas práticas internacionais recomendam a rotação dos auditores. Em alguns casos, é curioso, nós dizemos que aquelas situações ocorreram, porque os auditores se mantiveram lá demasiado tempo. Também há aqui um equilíbrio, Sr. Deputado, que eu espero que fique claro, está a perceber?

Há quem defenda que os auditores deviam mudar todos os anos para não se criar uma cumplicidade entre os auditores e os órgãos de administração, do governo das sociedades, porque, na verdade, a cristalização de um auditor pode também ter os seus perigos.

Agora, tem razão, quer dizer, a Deloitte, na altura, elencou esse conjunto de fraquezas ao nível do banco e que, pelos vistos, o banco respondeu ao Banco de Portugal que as tinha resolvido. Isto é, prestou informação errada, com certeza. E esse era um ponto a que também queria chegar: muitas vezes, a informação falsa, errada, que é transmitida às entidades de supervisão, não é convenientemente sancionada.

Penso que prestar informação falsa às entidades de supervisão, ao nível dos processos de contra-ordenação, poderia ser considerada uma infracção das mais graves, porque, se não, há aqui um incentivo à não prestação de informação verdadeira. E isso acontece no nosso ordenamento contra-ordenacional. Isto é, às vezes sai mais barato à instituição prestar informação errada do que dar a certa, porque arrisca-se a uma contra-ordenação bem mais pesada. E devia haver uma responsabilização individual pela prestação de informação errada.

Isto já para tentar dar alguns contributos, pensando no futuro mais do que pensar no passado.

Relativamente aos administradores que saíram, e o Sr. Deputado faliu em 20, devo dizer-lhe que, na verdade, é uma rotação elevada para os padrões do mercado; mas, agora, conviria era saber o que é que estes administradores disseram quando saíram, porque, se não disseram nada, isso não me serve de coisíssima nenhuma, quer dizer, é uma rotação inusitada, mas se, na verdade, saíram e não disseram nada para dizer foi porque encontraram melhores alternativas. Sobre coisas destas não deixa

de ser algo estranho, mas era interessante e acho bem que se possa fazer.

Relativamente à questão da nacionalização, ou melhor, sobre a questão de saber se as avaliações que estão a ser realizadas por dois avaliadores independentes – independentes, isto é, tendo em conta as instituições que são, mas que foram indicadas pelo Governo, tal como está previsto na Lei das Nacionalizações – chegaram ao valor justo para as acções do banco, vamos admitir...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — À data da nacionalização!

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Sim, à data da nacionalização. Mas, Sr. Deputado, não tenho informação privilegiada. E o Sr. Deputado vai dizer-me: não tem informação privilegiada, mas sabe fazer contas, com certeza». Sei, mas não é fácil justificar um número.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, permite-me que diga apenas uma coisa, num segundo?

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Num segundo, está bem!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É porque eu intuo – e o Sr. Dr. dirá – que, certamente, a administração de que o Sr. Dr. fez parte convenceu, ou tentou convencer, investidores a investirem no BPN no pressuposto da viabilidade do banco. Essas pessoas, que assim adquiriram capital, vão ter as acções avaliadas à data da nacionalização. Convenhamos o que isso significa, não é?

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Faça favor, Sr. Dr. Rui Pedras.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Eu não conheço o valor, Sr. Deputado. Não é fácil de justificar um valor de 1800 milhões de imparidades.

Sr. Deputado, vivemos numa economia de mercado e a responsabilidade do accionista termina por ali, é limitada.

Vamos lá ver: na verdade, muitas vezes, há uma tentação para considerar todos os accionistas da SLN como fazendo parte da megafraude, como já ouvi. Ora, isso não é verdade. A maior parte daqueles accionistas aplicaram lá as poupanças, alguns da sua vida.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E com a nacionalização...

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Mas, Sr. Deputado, não foi a nacionalização que lhes tirou o valor.

O Sr. Deputado vai desculpar-me, mas não imagina a preocupação que temos e que tivemos, no tempo da administração Miguel Cadilhe, em proteger o valor aplicado por esses investidores. Mas o crime já tinha sido cometido.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — O Sr. Dr. Rui Pedras terminou e, portanto, vamos dar por terminada esta audição ao Sr. Dr. Rui Pedras, agradecendo, em nome da Comissão, a sua disponibilidade para colaborar connosco no trabalho que vimos desenvolvendo.

O Sr. Dr. Rui Pedras: — Muito obrigado. Foi uma honra para mim aqui estar.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Muito obrigado, Sr. Dr. Rui Pedras.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos passar à segunda audição de hoje com a presença do Sr. Emanuel Peixoto, a quem a Comissão agradece a disponibilidade para colaborar connosco.

O nosso método de funcionamento é o seguinte: os Srs. Deputados dos vários grupos parlamentares fazem perguntas no espaço de tempo de 10 minutos e, depois, o Sr. Emanuel Peixoto, no fim, responderia às perguntas todas. Depois, haverá uma segunda ronda, se houver necessidade de mais esclarecimentos, e será por ordem de inscrição dos Srs. Deputados.

Uma vez que a convocação do senhor foi sugerida, creio que, em primeiro lugar, pelo CDS-PP, dou, desde já, a palavra ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, tal qual como sucedeu na audição anterior, se o nosso depoente quiser fazer o favor de identificar a sua actuação no âmbito do BPN, seria útil para, depois, na sequência dela, colocarmos as questões.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sim, senhor.

Tem, então, a palavra o Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Emanuel Peixoto (Chefe de operações informáticas do BPN): — Julgo que realmente será útil.

A minha carreira profissional resume-se ao BPN. Entrei no BPN em 1993, ainda na primeira administração do BPN, quando houve a fusão entre a Norcrédito e a Soserfin. Foi daqui que nasceu o BPN, em 1993, no Porto.

Mantive-me até 1999, como administrativo, no Porto, e, em 1999, na administração do Dr. Oliveira e Costa, e, desde essa data até 2006, estive no departamento de desenvolvimento como técnico de informática. Portanto, desempenhava funções ao nível do desenvolvimento aplicacional.

Em 2006, voltei, novamente, para a área de operações, em Lisboa, como subdirector da direcção de operações.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sr. Deputado Nuno de Melo, tem a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Agradecendo-lhe a colaboração que prestará à audição e começo por lhe pedir que me descreva o funcionamento do BI linha no âmbito do BPN e, antes da existência do BI linha, de que forma é que eram realizadas as operações no BPN que o BI linha acaba por materializar. Ou seja, temos um determinado funcionamento do banco até à criação do BI linha, suponho, e a partir daí uma outra forma de funcionamento e eu, tendo em conta que está no BPN desde 1993, gostava que me descrevesse como é que

tudo funcionava, designadamente a nível de operações materiais de transferência de dinheiro, até ao momento da criação do BI linha e depois desse momento.

Queria também perguntar-lhe se, nessas suas funções, realizava algumas dessas operações de movimento de dinheiro e, se o fazia, de quem recebia ordens.

Pergunto-lhe também se realizava transferências para o Banco Insular, se detectava transferências do Banco Insular e se realizava transferências para outros veículos, para outras *offshores*, nomeadamente alguns dos que, posteriormente, foram detectados na «Operação César», em número de 94, já durante a administração do Dr. Miguel Cadilhe, se é que os conhece.

Se não conhecer esses *offshores* em concreto, pedia-lhe que nos referisse alguns ou os *offshores* para os quais, durante este seu tempo de trabalho no BPN, transferia verbas e, já agora, pergunto-lhe também, para além naturalmente do último beneficiário, a SLN, se conhece alguns dos beneficiários, em concreto, de alguns desses *offshores*.

Tendo em conta uma audição recente de um seu colega, à data, administrativo no BPN, como assim se classificou, pergunto-lhe de que forma é que poderia ser feita essa verificação interna e externa dos movimentos do BI linha e antes dele.

Peço-lhe também que concretizasse de que forma é que os administradores do BPN ou da SLN poderiam verificar esse funcionamento e se deles também poderia receber instruções ou ordens para realizar essas operações.

Também queria perguntar-lhe se recebeu, em algum momento, instruções de algum dos titulares que conhecesse de *offshores* com os quais se relacionava o BPN.

E, por ora, Sr. Presidente, fico por aqui e inscrevo-me já para uma segunda ronda, em função das respostas que agora vão ser dadas.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): – Muito bem.

Para responder, tem a palavra o Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Relativamente às transferências, vou tentar enquadrar aqui várias das questões que foram colocadas.

Eu trabalhei, conforme disse, a partir de 1999, numa área de desenvolvimento de sistemas, o que significa que, à data de 2002, foi comunicada à equipa de desenvolvimento a existência de um outro banco em Cabo Verde – o Banco Insular – e, a partir dessa data, então, foram parametrizados e definidos produtos para este banco, muito similares aos definidos para o BPN Cayman.

O Banco Insular tem como correspondente principal ou único o BPN Cayman e, por sua vez, o BPN Cayman tem como correspondente único o próprio BPN, o que significa que qualquer transferência que não seja interna, ou seja, uma transferência de fundos para o exterior, quer seja de entrada ou de saída, obrigatoriamente entra via BPN.

Relativamente aos nomes, em concreto, das *offshores* ou das transferências que foram feitas, não as conheço, obviamente. Não conheço nenhuma *offshore* em concreto. Para nós os números e os valores era o mais importante e não, propriamente, os nomes.

Quanto à questão de, tecnicamente, quem é que podia ter acesso ou quem não podia ter acesso, esclareço que isto é uma rede e existe a rede do Grupo BPN onde estão disponíveis variadíssimas aplicações e, como tal, qualquer pessoa, que fosse chamada a uma ou a outra aplicação para intervir nas suas funções, teria necessariamente acesso às aplicações que tivesse que ter, neste caso, o do Banco Insular.

Não sei se me perdi em alguma pergunta ou se me esqueci de alguma questão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Como é que funcionava o BPN antes do BI linha, para efeitos dessas transferências, e como é que eram verificáveis?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Funcionava da mesma forma.

Portanto, o BPN Cayman é também um banco com características similares, portanto, um banco numa zona *offshore* e antes de existir o Banco Insular, seja BI linha ou o Banco Insular, tudo era feito via BPN Cayman.

Não sei se me estou a fazer entender, mas repito: estamos a falar de bancos que se relacionam de forma muito íntima com o próprio BPN, dado que é o correspondente único e, portanto, quanto a estes bancos, quer o BPN Cayman, quer o Banco Insular, toda a sua movimentação financeira, que não seja interna, passam obrigatoriamente via BPN.

Vou tentar dar um exemplo: se houver um financiamento qualquer numa destas entidades *offshore* – e podemos incluir aqui o BPN IFI, que é mais um banco do universo do Grupo BPN –, em todos estes três bancos, qualquer fluxo financeiro que seja necessário efectuar, quer de entrada ou

de saída, os correspondentes que são utilizados são os do próprio BPN, ou seja, BPN – Banco Português de Negócios, SA.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Faltam, apenas, as respostas às duas questões seguintes: de quem recebia as instruções para os movimentos do Banco Insular e de que forma é que se operacionalizava a verificação interna e externa dessas operações classificadas pelo Banco de Portugal como virtuais ou o balcão como virtual?

Percebemos aqui que, afinal, não era virtual porquanto esses movimentos não estavam consolidados. Portanto, gostava de saber de que forma é que essa verificação interna e externa podia ter acontecido. E digo «externa», uma vez que referiu a interna através de quem acedia a uma operação em concreto.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Relativamente às instruções, a instrução da criação do Banco Insular – e digo criação no aspecto técnico, criação da base de dados –, recebia-a através da minha hierarquia. Não sei precisar, mas, algures em 2002, alguém, neste caso da minha hierarquia, há-de ter dito: olha, vamos ter mais uma base de dados ou mais trabalho e, como tal, vamos ter este banco que é para parametrizar». E foi a partir daqui que eu recebi instruções.

Ocasionalmente, até 2008, recebemos também instruções por parte da administração na pessoa do Dr. Oliveira e Costa e do Eng.º Francisco Sanches. E, depois, com as outras administrações, do Dr. Miguel Cadilhe e, obviamente, agora também na administração seguinte.

O Sr. Nuno de Melo (CDS-PP): — Quem era a hierarquia?

O Sr. Emanuel Peixoto: — A hierarquia era o meu chefe directo. Portanto, eu era um técnico como os outros técnicos e tinha o meu chefe a quem reportava.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Como se chamava?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Eng.º Paulo Félix.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Terminei, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Jorge Seguro.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria começar por agradecer a presença do Sr. Emanuel Peixoto nos trabalhos da nossa Comissão e alguns dos esclarecimentos que nos deu e que são, de facto, muito importantes para identificarmos e conhecermos melhor aquilo que, há pouco, um dos administradores do BPN, que aqui esteve presente, referiu como sendo uma megafraude, de que já todos temos os contornos, e um caso de polícia.

Gostava que, nas suas respostas a esta Comissão, tivesse em consideração, precisamente, aquilo que nós estamos aqui a tratar, que não só é muito relevante do ponto de vista jurídico mas também do ponto de vista da cidadania do nosso País.

Assim, e quanto a estas questões, sendo certo que a algumas já respondeu, eu gostava de perceber exactamente algumas nuances que, aqui, foram referidas.

Se não me falhou a nota daquilo que disse, entre 1999 e 2006, foi técnico de desenvolvimento de *software* e, a partir de 2006, chefiou, como subdirector de operações, este mesmo departamento.

É assim?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Nada tem a ver com este departamento.

Eu estive, até 2006, no departamento de desenvolvimento inserido na direcção de informática.

Portanto, num departamento da direcção, que tem vários departamentos, tais como: o departamento que trata das máquinas, de tudo o que é *hardware*; o departamento que trata das redes; e o departamento de desenvolvimento. Portanto, é uma direcção e eu estava num dos departamentos dessa direcção.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — E, actualmente, quais são as suas funções?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Actualmente, estou inserido num grupo de trabalho do «Projecto César».

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Desde quando?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Desde Janeiro, mas não sei precisar a data.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — A comunicação social noticiou que, em Dezembro, o senhor deixou de desempenhar algum tipo de funções.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Correcto!

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Por que é que isso aconteceu? O que é que lhe foi explicado na altura?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Nada. Até agora, nada.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Ou seja, nessa altura, deixou de ser subdirector de operações?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Nessa altura, foi noticiado que houve uma reestruturação grande ao nível dos cargos de direcção do BPN. Aliás, foram noticiadas as várias direcções nas quais foram efectuadas alterações e, portanto, a justificação foi, de certa forma, uma reestruturação interna por parte da administração actual.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Como subdirector de operações, reportava a quem e quantas pessoas tinha na sua dependência?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Como subdirector reportava ao próprio director ou, em conjunto com o director, directamente à administração.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Quem era o seu director?

O Sr. Emanuel Peixoto: — O meu director é Aníbal de Sousa.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sr. Deputado Jorge Seguro, tínhamos combinado que era o conjunto das perguntas e não este diálogo, embora estivesse a ser muito interessante...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Interessante é muito; tem é de ser igual para todos!

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — ... e estivesse a ser muito clarificador, mas há um método e agradecia que pudesse seguir esse método.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Agradeço ao Sr. Presidente e ao Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo a chamada de atenção, mas, de facto, como estava a dizer, estava a ser muito interessante e, portanto, deixei-me entusiasmar precisamente por isso.

Em primeiro lugar, pergunto-lhe o seguinte: para ir ao BI Insular, para ir à aplicação, qual era o tipo de acessos que eram necessários?

Segundo: que tipo de perfil era preciso ter para aceder ao Banco Insular? Quais as pessoas, quais as autoridades, quais os dirigentes do BPN que correspondiam a esse perfil? Quem autorizava e quem determinava esse acesso? Alguma vez teve de esconder movimentos do Banco Insular? Era ou ainda é possível esconder esses movimentos? Alguma vez deu o acesso do Banco Insular ao Banco de Portugal? Para que o Banco de

Portugal chegasse ao conhecimento do Banco Insular, o que é que era necessário? Caso não fosse referido o acesso ao Banco de Portugal, este alguma vez poderia encontrar vestígios no Banco Insular?

Agora, sobre desenvolvimento de *software*, pergunto-lhe: quem auditava as aplicações que eram construídas, que eram elaboradas? E, já agora, gostava que me explicasse um pouco qual era a plataforma em que isso era feito, quem auditava e quando e a quem é que eram comunicadas essas auditorias?

Gostava que ficasse clara uma questão que, penso, na intervenção anterior, de alguma forma, abordou, mas que era importante que ficasse aqui bem clara: o Sr. Emanuel Peixoto fazia movimentos? Se os fazia mesmo, por ordem de quem, e se essas ordens que recebia, todas elas, estão por escrito e são fáceis de comprovar?

E também sobre aquilo que referiu há pouco, dizendo «quando em 2002, foi criada esta aplicação», pergunto-lhe: por ordem de quem? Falou, há pouco, no Eng.º Paulo Félix, mas queria saber se isto está numa ordem de serviço, se está numa comunicação interna do banco ou se era feito apenas de forma verbal.

E, para já, era só isto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Tem a palavra o Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Vou tentar responder, embora não saiba se consegui tomar nota de todas as questões.

Relativamente ao tipo de acessos, conforme referi, logo, no início, eu trabalhei, até 2006, na área de desenvolvimento de sistemas, o que

significa que nada tem a ver com segurança, com acessos, com redes; tem a ver simplesmente com funcionalidades aplicacionais.

Portanto, esta é a minha intervenção como técnico, o que significa que eu não sei quem é que tem acesso, quais são os perfis. Sei que eu, juntamente com os técnicos que trabalhavam comigo, tínhamos acesso na minha área.

Naturalmente que, das outras áreas necessárias...

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Só os funcionários da área de desenvolvimento de *software*, de desenvolvimento, neste caso, da aplicação, tinham acesso?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Tinham acesso...

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — E tinham conhecimento do Banco Insular?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Tinham conhecimento do Banco Insular.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Estamos a falar em quantas pessoas?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Variou durante o tempo, até porque o departamento foi crescendo, mas talvez cinco, seis.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Em que ano?

O Sr. Emanuel Peixoto: — Portanto, isto é verdade para o Banco Insular, é verdade para o BPN IFI, é verdade para o BPN Cayman, bem como para todas as instituições financeiras que estavam no seio do Grupo. Isto, relativamente aos acessos.

Já referi também que as instruções que nos foram comunicadas vieram sempre da administração. Directamente e de forma ocasional, as únicas pessoas de quem recebi instruções foram do Eng.º Francisco Sanches e o Dr. Oliveira e Costa.

Quem auditava a área informática, não lhe sei dizer. Portanto, há uma auditoria interna, mas não tenho conhecimento de qualquer tipo de auditoria que tivessem feito à área da informática.

Se eu fazia movimentos? Enquanto técnico de desenvolvimento, a nossa única intervenção, e isso aconteceu, foi a integração de ficheiros, que, obviamente, geram movimentos.

Conforme disse no início, o Banco Insular estava directamente ligado ao BPN Cayman e digo ligado no sentido de que os financiamentos que o Banco Insular concedia eram financiados pelo próprio BPN Cayman e, portanto, para a existência de *funding* para o Banco Insular prestar esses financiamentos, os fundos vinham do BPN Cayman.

Portanto, esta relação directa entre BPN Cayman e Banco Insular era uma relação muito próxima neste sentido.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Sr. Deputado Jorge Seguro, está tudo respondido?

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Se me permite, pergunto-lhe, ainda, se alguma vez teve de esconder movimentos do Banco Insular.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Não. O Banco Insular estava disponível desde 2002 e está ainda hoje, com todos os movimentos que já alguma vez existiram.

Portanto, nós estamos a falar de uma base de dados que está inserida num servidor que é um AS/400, máquinas muito poderosas, em que todos os registos, a hora, quando é que foi, quem, tudo isto está disponível e continua disponível, porque nada é perdido em máquinas deste género.

O Sr. Jorge Seguro Sanches (PS): — Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Em primeiro lugar, quero também agradecer a presença do Sr. Emanuel Peixoto nesta Comissão.

Vou pôr aqui duas ou três questões, de forma muito breve. Apercebi-me, pelo que disse, que, nas funções que desempenhou e do ponto de vista informático, todos os lançamentos, todas essas triangulações entre o Banco Cayman e o Banco BPN eram todas feitas, foi tudo lançado.

Ora, a primeira questão, que quero colocar-lhe, é esta: pode assegurar à Comissão que todos os lançamentos e todos os movimentos que eram feitos, foram realmente feitos? É que já aqui se falou, às vezes, de megafraudes e de coisas no género, já como conclusões sobre o que passou, e por isso eu lhe pergunto, e repito, se, realmente, pode assegurar

à Comissão que eram feitos todos esses registos, pelo menos, no período em que teve esse tipo de responsabilidades e em que funcionou, inicialmente, como técnico de informática, e, depois, como subdirector da direcção de operações?

Segunda questão: chegou a trabalhar directamente com o Dr. António Franco que, tanto quanto sabemos, chegou a ser director de operações?

Terceira questão: posso concluir, da forma que disse aqui à Comissão, que tudo o que se passava nesse sistema informático de lançamentos estava à vista e não havia nada escondido? Ou, por exemplo, apercebeu-se, e poderá dizê-lo à Comissão, que podiam haver movimentos em relação a *offshores* que não entrassem nesse sistema informático no qual faziam esses lançamentos?

A última questão é a seguinte: já disse aqui à Comissão, e nós percebemos, que não sabia quem é que tinha, depois, acesso a esses movimentos que eram lançados.

Mas eu pergunto-lhe, porque isso ainda não foi perguntado e de certa forma não foi respondido, se se apercebeu que, por exemplo, os auditores ou o ROC, que estivessem, na altura, em funções em relação às contas do BPN, tiveram ou não acesso a esses movimentos.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Para responder, tem a palavra o Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Relativamente à questão sobre se foi tudo lançado, se estaria tudo registado na aplicação e, conseqüentemente, em

base de dados passível de consulta, direi que, se não foi lançado, não existe.

E vou tentar explicar melhor: se há necessidade de um fluxo financeiro, só há uma forma de ele acontecer, que é via os nossos correspondentes. O Banco de Portugal, no caso de ser nacional, que é onde passam a maioria dos fluxos financeiros, e, no exterior, os correspondentes que o BPN tem.

Se, eventualmente, existiu uma instrução que originou um fluxo de fundos e que, porventura, essa instrução não tenha sido registada, em termos técnicos, há uma saída de um correspondente do BPN – porque, conforme disse, a única forma de sair dinheiro e, portanto, de haver fluxo financeiro é através de um correspondente –, sem que tivesse um reflexo dentro das contas do banco. E isto tecnicamente, pelo menos na minha visão, é impossível. Ou seja, todas as operações que envolvessem fluxos financeiros obrigatoriamente teriam que estar registados, e estão registados, porque não estou a ver uma outra forma, a não ser que houvesse movimentos de correspondentes do BPN que não estejam reconciliáveis ou que não estejam registados na própria contabilidade, coisa que acredito que não aconteça.

Relativamente à questão sobre se trabalhei directamente com o Sr. António Franco, a partir do momento em que estou na direcção de operações, a direcção de operações é do pelouro do Sr. Administrador António Franco e, portanto, trabalhei directamente com ele a partir dessa data.

Portanto, acho que já respondi à quarta questão sobre os movimentos que não entravam.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Já disse há pouco, mas é evidente que, para a Comissão, seria importante saber – mas, naturalmente, responderá o que sabe –, e nós já nos apercebemos quem é que tinha acesso a esse sistema de funcionamento e do registo dos fluxos financeiros. Isso já percebemos!

Agora, eu fiz uma pergunta muito concreta que era a de saber se, ao longo desses anos em que nos disse, com muita clareza, o que é que se passava – que é um pouco diferente daquilo que, por exemplo, eu pensava que se passava –, os auditores ou os ROC, em todos esses fluxos financeiros, tinham acesso, para efeitos de contabilidade do banco, a esses movimentos ou ao que estava lá registado.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Eu não sei. Realmente, não sou capaz de responder a essa questão da forma como a está a perguntar...

O Sr. Hugo Veloso (PSD): — Mas pode responder de uma forma diferente daquilo que estou a perguntar!

O Sr. Emanuel Peixoto: — ... porque, efectivamente, não sei quem é que tem acesso ou não.

O que estou a dizer ao Sr. Deputado é que todos os movimentos efectuados nas plataformas internacionais – e isto é um termo correcto – passam por Portugal, o que significa que quem tem acesso a Portugal, quem tem acesso a BPN Cayman, quem tem acesso a BPN IFI, obrigatoriamente, e vê esses fluxos. E estou a dizer «obrigatoriamente» de forma interna, o que não significa que não haja milhares e milhares de

fluxos que, provavelmente, não são auditados e analisados de forma individual.

Agora, tecnicamente é impossível que haja movimentos no Banco Insular que não tenham o seu normal funcionamento até ao BPN.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — A Sr.ª Deputada Leonor Coutinho tinha-se inscrito?

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Então, tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — O senhor afirmou aqui que ajudou a construir uma plataforma informática que, no fundo, era a plataforma informática do banco.

Pergunto-lhe que movimentos do Banco Insular podiam não passar por essa plataforma do Banco.

Em segundo lugar, gostava de lhe perguntar se havia qualquer código ou qualquer maneira de distinguir os registos do Banco Insular e do BI linha ou se não havia qualquer registo que o dissesse, ou seja, se eles, depois, eram ou não consolidados em função de outras razões ou se o próprio registo já dava indicação, por qualquer código, que se tratava de um movimento com o Banco Insular ou de um movimento com o BI linha.

Queria ainda perguntar o seguinte: nessas plataformas informáticas não se sabe quais são as plataformas de acesso, mas estava, de certeza, previsto um código de acesso e eu gostaria de saber quantas categorias havia nesse código de acesso?

O Sr. Presidente (Marques Júnior): — Tem a palavra, Sr. Emanuel Peixoto.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Não consegui perceber muito bem esta última questão relativamente ao código de acesso e quantas categorias.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — O que eu queria saber era se nos registos fica também registado quem interveio.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Em todos os registos fica registado quem interveio. Em todos os registos!

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Mas não vem a categoria da pessoa, vem o nome.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Vem o nome da pessoa.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Vem o nome.

O Sr. Emanuel Peixoto: — Vem o nome da pessoa em todas as acções ou eventos que ocorram dentro de servidores deste género, seja uma consulta ou a execução de um movimento. Ou seja, é possível, inclusive, identificar quem consultou, quando, a que horas e o quê.

Relativamente à criação e aos movimentos e à distinção dos movimentos entre Banco Insular e Banco Insular linha, não há qualquer diferença no registo, não há absolutamente nenhuma diferença no registo. Nem no registo nem no fluxo financeiro que ocorre até Portugal.

Portanto, está tudo registado, quer seja um financiamento efectuado e caracterizado do chamado de BI linha ou do BI Porto, o circuito e o registo é completamente indiferente para quem está a registar. É uma questão de consolidação que está muito mais acima e que será ao nível da SLN.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A primeira pergunta que lhe fiz no sentido de saber quais os movimentos do Banco Insular que não passavam por esta plataforma como, por exemplo, os movimentos internos.

O Sr. Emanuel Peixoto: — O movimento interno no próprio Banco Insular, da conta A para a conta B do Banco Insular, obviamente não terá reflexos nos seus correspondentes; é interno.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — São os únicos que não estão?

O Sr. Emanuel Peixoto: — São os únicos que não estão, porque todos os outros têm que estar.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Muito obrigada.

Reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Pedro Aguiar Branco.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Não havendo mais inscrições nem mais esclarecimentos a prestar, resta-nos agradecer a disponibilidade para o depoimento que, com certeza, também contribui para o nosso melhor conhecimento dos factos.

Muito obrigado.

Pausa.

Srs. Deputados, já há mais um ponto da Ordem de Trabalhos, mas dada a ausência dos Srs. Deputado João Semedo e Honório Novo, creio que podemos tratar esta matéria na próxima reunião, se não houver inconveniente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, eu acho que podemos tratar na próxima reunião, mas eu queria chamar a atenção – e acho que os colegas Deputados concordarão comigo – para que quanto mais tarde tomarmos decisões sobre a questão que íamos tratar pior. Há prazos da Comissão e há antecedentes que podem revelar alguma dificuldade em resolvermos esse problema.

Portanto, a única coisa para que chamo a atenção é para a necessidade de resolver esse problema, embora entenda que, não estando cá dois grupos parlamentares, não seja muito razoável estarmos a tomar decisões sobre essa matéria.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — O Sr. Deputado Honório Novo acabou de chegar à Assembleia e, com certeza, que poderá participar, mas falta o Bloco de Esquerda...

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, há meia hora, quando ainda não sabia que o Deputado Honório Novo ia chegar, eu tinha dito que, na falta do PCP e do BE, como também disse o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, achava que não era razoável discutirmos essa matéria hoje, sendo possível e desejável fazê-lo na próxima reunião.

O Sr. Presidente (José Pedro Aguiar Branco): — Portanto, se todos estiverem de acordo, passaremos este ponto para a reunião de amanhã, após a audição que temos prevista.

Pausa.

Srs. Deputados, como todos estão de acordo, assim faremos.

Srs. Deputados, então, nada mais havendo a tratar, estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 25 minutos.